



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 93/2022  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

**Observações:**

**Convidados:**

**Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma               | Descrição da Despesa                   | Máscara                              | Valor Estimado |
|---------------------------|--|--------------------------------------|----------------|
| 06.001                    | MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL | 06.001.12.361.1201.2042.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |
| <b>Total da entidade:</b> |  |                                      | R\$ 3.834,00   |

**Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma               | Descrição da Despesa                  | Máscara                              | Valor Estimado |
|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 03.001                    | MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00 | R\$ 4.626,00   |
| <b>Total da entidade:</b> |                                       |                                      | R\$ 4.626,00   |

**Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma               | Descrição da Despesa                  | Máscara                              | Valor Estimado |
|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 06.001                    | MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES | 06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |
| <b>Total da entidade:</b> |                                       |                                      | R\$ 3.834,00   |

**Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma               | Descrição da Despesa          | Máscara                              | Valor Estimado |
|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 06.001                    | MANUT. DA SECRET. DA EDUCAÇÃO | 06.001.12.361.1201.2041.3.3.90.00.00 | R\$ 7.668,00   |
| <b>Total da entidade:</b> |                               |                                      | R\$ 7.668,00   |

**Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma               | Descrição da Despesa                                 | Máscara                              | Valor Estimado |
|---------------------------|--|--------------------------------------|----------------|
| 05.001                    | MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 05.001.20.606.2001.2038.3.3.90.00.00 | R\$ 7.668,00   |
| <b>Total da entidade:</b> |  |                                      | R\$ 7.668,00   |

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|----------------------|--------------------------------------|----------------|
| 03.001      | MANUT. DO FUNREBOM   | 03.001.06.182.0601.2034.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |

Total da entidade: R\$ 3.834,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma | Descrição da Despesa       | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|----------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 03.001      | MANUT. DO CONSELHO TUTELAR | 03.001.08.243.0802.2035.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |

Total da entidade: R\$ 3.834,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma | Descrição da Despesa                | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 09.001      | PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO | 09.001.22.661.2201.1015.3.3.90.00.00 | R\$ 2.004,00   |

Total da entidade: R\$ 2.004,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma | Descrição da Despesa                      | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|---|--------------------------------------|----------------|
| 08.002      | MANUT. DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER | 08.002.27.812.2701.2050.3.3.90.00.00 | R\$ 7.668,00   |

Total da entidade: R\$ 7.668,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma | Descrição da Despesa                           | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|--|--------------------------------------|----------------|
| 07.001      | MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | 07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00 | R\$ 11.502,00  |

Total da entidade: R\$ 11.502,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma | Descrição da Despesa                  | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 03.001      | MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |

Total da entidade: R\$ 3.834,00

Total geral: R\$ 60.306,00

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|------------|-------|--|----------------|--------------|
| 1    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Prefeitura Municipal                         | R\$ 385,5000   | R\$ 4.626,00 |
| 2    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Conselho Tutelar                             | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |
| 3    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Corpo de Bombeiros                           | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |
| 4    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Polivalente                             | R\$ 167,0000   | R\$ 2.004,00 |
| 5    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Administração | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |
| 6    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Educação                       | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |
| 7    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Escola Ana Maria de Paula                    | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |
| 8    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Educacional Sementinha do Saber       | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |
| 9    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Educação      | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |
| 10   | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Viação, Obras e                | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



| Itens |            |       |  |                |              |
|-------|------------|-------|--|----------------|--------------|
| Item  | Quantidade | Unid. | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total  |
|       |            |       | Urbanismo  |                |              |
| 11    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Parque Municipal de Eventos                                | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |
| 12    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo   | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |
| 13    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Ginásio Municipal  | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |
| 14    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |
| 15    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Secretaria de Agricultura                                  | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |
| 16    | 12,000     | MES   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Agricultura                 | R\$ 319,5000   | R\$ 3.834,00 |

Valor total dos itens: R\$ 60.306,00

Matos Costa, 04 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



---

---

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer a abertura de procedimento licitatório, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente, conforme média e orçamentos em anexo.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

**Justificativa:** A abertura de Processo licitatório se faz necessária para atendimento dos serviços de internet para os setores da Prefeitura Municipal, objetivando manter o bom desempenho dos serviços desenvolvidos nesta Prefeitura e demais Secretarias.

Matos Costa, 14 de outubro de 2022.

Elaine Cristina Castilho  
Secretária Municipal de Governo  
Rep. Secretaria de Administração

---

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



## MEDIA PARA LICITAÇÃO DE INTERNET

### Secretaria da Agricultura

| Local  | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|--|--|-------------|--------------|-----------|
| Secretaria de Agricultura<br>Dotação 25-1100 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA. | 12          | 319,50       | 3.834,00  |

### Secretaria de Esportes

| Local  | Quantidade  | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|--|---|-------------|--------------|-----------|
| Ginásio Municipal de Esportes<br>Dotação 67-1100 | INTERNET BANDA LARGA<br>100 MEGA DOWNLOAD E 100<br>MEGA UPLOAD FIBRA<br>OPTICA. | 12          | 319,50       | 3.834,00  |

### Secretaria de Obras

| Local   | Quantidade  | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|---|---|-------------|--------------|-----------|
| Secretaria de aviação e obras<br>Dotação 61-1100/1300 | INTERNET BANDA LARGA<br>100 MEGA DOWNLOAD E<br>100 MEGA UPLOAD FIBRA<br>OPTICA. | 12          | 319,50       | 3.834,00  |

### Secretaria da Educação

| Local  | Quantidade  | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|--|---|-------------|--------------|-----------|
| Escola Ana Maria de Paula<br>Dotação 36-1101/1301              | INTERNET BANDA LARGA<br>100 MEGA DOWNLOAD E<br>100 MEGA UPLOAD FIBRA<br>OPTICA. | 12          | 319,50       | 3.834,00  |
| Centro Educacional Sementinha do Saber<br>Dotação 40-1101/1301 | INTERNET BANDA LARGA<br>100 MEGA DOWNLOAD E<br>100 MEGA UPLOAD FIBRA<br>OPTICA. | 12          | 319,50       | 3.834,00  |
| Secretaria de Educação<br>Dotação 32-1101/1300                 | INTERNET BANDA LARGA<br>100 MEGA DOWNLOAD E<br>100 MEGA UPLOAD FIBRA<br>OPTICA. | 12          | 319,50       | 3.834,00  |

*Handwritten signature*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



Secretaria da Administração

| Local                                       | Quantidade  | Quant<br>meses | Valor mensal | R\$ valor |
|---|---|----------------|--------------|-----------|
| Prefeitura Municipal<br>Dotação 9-1100/1300 | INTERNET BANDA LARGA<br>200 MEGA DOWNLOAD E<br>200 MEGA UPLOAD FIBRA<br>OPTICA. | 12             | 385,50       | 4.614,00  |
| Conselho Tutelar<br>Dotação 18-1100         | INTERNET BANDA LARGA<br>100 MEGA DOWNLOAD E<br>100 MEGA UPLOAD FIBRA<br>OPTICA. | 12             | 319,50       | 3.834,00  |
| Bombeiros<br>Dotação 15-1100                | INTERNET BANDA LARGA<br>100 MEGA DOWNLOAD E<br>100 MEGA UPLOAD FIBRA<br>OPTICA. | 12             | 319,50       | 3.834,00  |
| Centro Polivalente<br>Dotação 69-1100       | INTERNET BANDA LARGA<br>50 MEGA DOWNLOAD E 50<br>MEGA UPLOAD FIBRA<br>OPTICA.   | 12             | 167,00       | 2.004,00  |
| Aquisição futura<br>9-1100/1300             | INTERNET BANDA LARGA<br>100 MEGA DOWNLOAD E<br>100 MEGA UPLOAD FIBRA<br>OPTICA. | 12             | 319,50       | 3.834,00  |

*Edel*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



A Prefeitura de Matos Costa

Orçamento de ponto de Internet fibra ótica

### Secretaria da Agricultura

| Local                     | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|---------------------------|--|-------------|--------------|-----------|
| Secretaria de Agricultura | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |

### Secretaria de Esportes

| Local                         | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|-------------------------------|--|-------------|--------------|-----------|
| Ginasio Municipal de Esportes | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |

### Secretaria de Obras

| Local                         | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|-------------------------------|--|-------------|--------------|-----------|
| Secretaria de aviação e obras | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |

### Secretaria de Saúde

| Local                | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|----------------------|--|-------------|--------------|-----------|
| Secretaria de saúde  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |
| Unidade de Saúde UBS | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |
| Academia de Saúde    | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |

### Secretaria da Ação Social

| Local              | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|--------------------|--|-------------|--------------|-----------|
| CRAS               | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |
| Centro da 3ª idade | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |
| S.C.F.V (PETI)     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



| Secretaria da Educação                 |  |             |              |           |
|--|--|-------------|--------------|-----------|
| Local                                  | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
| Escola Ana Maria de Paula              | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |
| Centro Educacional Sementinha do Saber | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |
| Secretaria de Educação                 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |

| Secretaria da Administração |  |             |              |           |
|-----------------------------|--|-------------|--------------|-----------|
| Local                       | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
| Prefeitura Municipal        | INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 410          | 4920      |
| Conselho Tutelar            | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |
| Bombeiros                   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |
| Centro Polivalente          | INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA.   | 12          | 175          | 2100      |
| Aquisição futura            | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 340          | 4080      |

Local: Matos Costa, 25 de julho de 2022

  
JEDEAN CARLOS BENDLIN  
NETLINK

NOME EMPRESARIAL: JEDEAN CARLOS BENDLIN  
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): NETLINK  
CNPJ: 21.122.484/0001-11  
Inscrição Estadual: 257481320  
Endereço: Rua Prudente de Moraes, 330 – Centro







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



À Prefeitura de Matos Costa

Orçamento de ponto de Internet fibra ótica

### Secretaria da Agricultura

| Local                     | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|---------------------------|--|-------------|--------------|-----------|
| Secretaria de Agricultura | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 299          | 3.588,00  |

### Secretaria de Esportes

| Local                         | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|-------------------------------|--|-------------|--------------|-----------|
| Ginásio Municipal de Esportes | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 299          | 3.588,00  |

### Secretaria de Obras

| Local                         | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|-------------------------------|--|-------------|--------------|-----------|
| Secretaria de aviação e obras | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 299          | 3.588,00  |

### Secretaria de Saúde

| Local                | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|----------------------|--|-------------|--------------|-----------|
| Secretaria de saúde  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 299          | 3.588,00  |
| Unidade de Saúde UBS | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 299          | 3.588,00  |
| Academia de Saúde    | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 299          | 3.588,00  |

### Secretaria da Ação Social

| Local              | Quantidade   | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
|--------------------|--|-------------|--------------|-----------|
| CRAS               | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 299          | 3.588,00  |
| Centro da 3ª Idade | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 299          | 3.588,00  |
| S.C.F.V (PETI)     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA. | 12          | 299          | 3.588,00  |

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

Top Net - Matos Costa

Recebido: 22/10/22

Alison B Almeida

Alison Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



| Secretaria da Educação                 |   |             |              |           |
|--|---|-------------|--------------|-----------|
| Local                                  | Quantidade  | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
| Escola Ana Maria de Paula              | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA | 12          | 299          | 3.588,00  |
| Centro Educacional Sementinha do Saber | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA | 12          | 299          | 3.588,00  |
| Secretaria de Educação                 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA | 12          | 299          | 3.588,00  |

| Secretaria da Administração |   |             |              |           |
|-----------------------------|---|-------------|--------------|-----------|
| Local                       | Quantidade  | Quant meses | Valor mensal | R\$ valor |
| Prefeitura Municipal        | INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA | 12          | 359          | 4.308,00  |
| Conselho Tutelar            | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA | 12          | 299          | 3.588,00  |
| Bombeiros                   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA | 12          | 299          | 3.588,00  |
| Centro Polivalente          | INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA   | 12          | 159          | 1.908,00  |
| Aquisição futura            | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA | 12          | 299          | 3.588,00  |

Local: MATOS COSTA SC 22 DE JULHO 2022  
OBS: LINK DEDICADO

Empresa  
Carimbo da empresa

**Top Net - Matos Costa**

Recebido: 22/07/22

Alison Almeida

Alison Almeida



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo Administrativo:**93/2022

**Modalidade:**Pregão eletrônico

**Data do Processo:**04/11/2022

**Objeto do Processo:**Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.00.1100.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 9 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| Organograma | Descrição da Despesa                  | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 03.001      | MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00 | R\$ 4.626,00   |

**Total: R\$ 4.626,00**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.00.1100.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 18 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR

| Organograma | Descrição da Despesa       | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|----------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 03.001      | MANUT. DO CONSELHO TUTELAR | 03.001.08.243.0802.2035.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |

**Total: R\$ 3.834,00**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.00.1100.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 15 - MANUT. DO FUNREBOM

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|----------------------|--------------------------------------|----------------|
| 03.001      | MANUT. DO FUNREBOM   | 03.001.06.182.0601.2034.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |

**Total: R\$ 3.834,00**



Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.00.1100.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 69 - PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

| Organograma | Descrição da Despesa                | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 09.001      | PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO | 09.001.22.661.2201.1015.3.3.90.00.00 | R\$ 2.004,00   |

**Total: R\$ 2.004,00**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.3.00.1300.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 9 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| Organograma | Descrição da Despesa                  | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 03.001      | MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |

**Total: R\$ 3.834,00**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.01.1101.00 Ordinários Educação

Dotação/Despesa : 36 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Organograma | Descrição da Despesa                   | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|--|--------------------------------------|----------------|
| 06.001      | MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL | 06.001.12.361.1201.2042.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |

**Total: R\$ 3.834,00**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.01.1101.00 Ordinários Educação

Dotação/Despesa : 40 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

| Organograma | Descrição da Despesa                  | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 06.001      | MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES | 06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |

**Total: R\$ 3.834,00**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.01.1101.00 Ordinários Educação

Dotação/Despesa : 32 - MANUT. DA SECRET. DA EDUCAÇÃO

| Organograma | Descrição da Despesa          | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 06.001      | MANUT. DA SECRET. DA EDUCAÇÃO | 06.001.12.361.1201.2041.3.3.90.00.00 | R\$ 7.668,00   |

**Total: R\$ 7.668,00**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.3.00.1300.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 61 - MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

| Organograma | Descrição da Despesa                           | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|--|--------------------------------------|----------------|
| 07.001      | MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | 07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00 | R\$ 11.502,00  |



Total: R\$ 11.502,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.00.1100.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 67 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

| Organograma | Descrição da Despesa                      | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|---|--------------------------------------|----------------|
| 08.002      | MANUT. DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER | 08.002.27.812.2701.2050.3.3.90.00.00 | R\$ 7.668,00   |

Total: R\$ 7.668,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.00.1100.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 25 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

| Organograma | Descrição da Despesa                                 | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|--|--------------------------------------|----------------|
| 05.001      | MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 05.001.20.606.2001.2038.3.3.90.00.00 | R\$ 7.668,00   |

Total: R\$ 7.668,00

Total Geral: R\$ 60.306,00

OSNEI JABLESKI - CONTADOR  
CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 04 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2022 – de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann. Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.


Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.

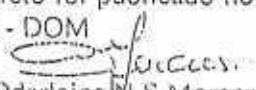
Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.

  
Paulo Bueno de Camargo  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

  
Gabriele Aparecida Bendlin  
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM

  
Oderlaine S Moraes  
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 1, e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 93/2022  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS  
**Agência:** 0  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma     | Descrição da Despesa                                 | Máscara                              | Valor Estimado |
|-----------------|--|--------------------------------------|----------------|
| 03.001          | MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                | 03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00 | R\$ 4.626,00   |
| 03.001          | MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                | 03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |
| 03.001          | MANUT. DO FUNREBOM                                   | 03.001.06.182.0601.2034.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |
| 03.001          | MANUT. DO CONSELHO TUTELAR                           | 03.001.08.243.0802.2035.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |
| 05.001          | MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 05.001.20.606.2001.2038.3.3.90.00.00 | R\$ 7.668,00   |
| 06.001          | MANUT. DA SECRET. DA EDUCAÇÃO                        | 06.001.12.361.1201.2041.3.3.90.00.00 | R\$ 7.668,00   |
| 06.001          | MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL               | 06.001.12.361.1201.2042.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |
| 06.001          | MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES                | 06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |
| 07.001          | MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO       | 07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00 | R\$ 11.502,00  |
| 08.002          | MANUT. DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER            | 08.002.27.812.2701.2050.3.3.90.00.00 | R\$ 7.668,00   |
| 09.001          | PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO                  | 09.001.22.661.2201.1015.3.3.90.00.00 | R\$ 2.004,00   |
| Total Entidade: |  |                                      | R\$ 60.306,00  |
| Total Geral:    |  |                                      | R\$ 60.306,00  |

Matos Costa, 04 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 - PMMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

### 1 - PREÂMBULO

O Município de Matos Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.566/0001-51, situada à Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, Matos Costa-SC, através do Prefeito Sr. Paulo Bueno de Camargo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 75/2020 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Eliane Aparecida Castilho* designada pelo Decreto nº 001/2022 - Equipe de Apoio.

### 2- LOCAL, DATA E HORA

2.1 - A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **18 de novembro de 2022**, com início às **08:30 horas** horário de Brasília - DF.

2.2 - Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às **08:00 horas** do dia **18 de novembro de 2022**.

2.3 - Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### 3- OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 - Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 - **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

### 4- PARTICIPAÇÃO

**Poderão participar do presente pregão eletrônico:**

4.1 - Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 - **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 - Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;





4.4 - Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 - Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Matos Costa ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

**Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**

4.6 - Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

**5- REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

5.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 - O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Matos Costa, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.*

6.1 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 - A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 - Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no



ANEXO "B" deste Edital serão desconsiderados.

6.5 - Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Citar **MARCA** do material cotado;
- e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- f) Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 - Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 - O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

## 8- FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1- Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5 - A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a **R\$ 10,00(dez reais)** e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6 - Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7 - Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9 - A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10 - A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11 - Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.



8.12 - Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.

8.13 - As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.14 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos - controlados pelo sistema - contados após a comunicação automática para tanto.

8.15 - Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16 - O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17 - O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

8.18 - Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21 - Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 - Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## 10 - HABILITAÇÃO

10.1 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de



sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emitida no exercício**);

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

VIII) Certidão Simplificada da Junta Comercial (**emitida no exercício**).

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 "I" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas "Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas".

10.1.1 - Declarações (**PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL**): **ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo - municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.



VIII) Declaração de entrega, mediante apresentação de empenho.

IX) Declaração de forma de cálculo e recolhimento da contribuição patronal para a Previdência Social;

X) Declaração para Dispensa da Retenção de 11% sobre Cessão e Empreitada de Mão-de-obra - Serviço Prestado pelo Sócio, se for o caso.

10.1.2 - As declarações descritas nos itens IX e X deverão ser apresentadas quando se tratar de prestação de serviços.

**OBSERVAÇÃO 5:** A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

#### 10.1.2 - Qualificação Econômica Financeira

1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2- A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3- Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 93/2022 - MULTIENTIDADE SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO - MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser "ANEXADOS" em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico ([portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)).

10.4- Os documentos "assinados" pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE "assinados de forma digital", no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1- Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5- Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

1) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6- Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

1) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

ii) Suspensa temporariamente: pelo Município de Matos Costa/SC

10.7- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8- As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

#### 11- IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1- As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.1- Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis



pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2- Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

## 12- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## 13- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Matos Costa convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 - Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6- O Município enviará, por e-mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente



diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7- Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

**OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

#### 14- DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1- A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2- A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1- determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2- amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

#### 15- DAS PENALIDADES

15.1- A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do presente instrumento convocatório.

15.1.1- Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2- A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3- A Administração Municipal de Matos Costa poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

15.4- Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

#### 16- DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

16.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega/instalação.

16.3- O objeto ora licitado deverá ser executado nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.



16.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

16.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

16.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

16.7- A **Secretaria Municipal responsável** competirá zelar pela perfeita entrega/instalação do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

16.10- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Viação Obras e Urbanismo, como Fiscal de Contrato.

#### 17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotações: 9 Recurso: 1100 - 1300

Dotações: 18 Recurso: 1100

Dotações: 15 Recurso: 1100

Dotações: 69 Recurso: 1100

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotações: 32 Recurso: 1101 - 1300

Dotações: 36 Recurso: 1101 - 1301

Dotações: 40 Recurso: 1101 - 1301

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 61 Recurso: 1100- 1300

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Dotações: 67 Recurso: 1100





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Dotações: 25 Recurso: 1100

e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).

#### 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2- A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3- A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4- Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Matos Costa.

18.5- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6- O Município de Matos Costa reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7- As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8- É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e-mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

#### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo "A" - **MODELO DAS DECLARAÇÕES;**

B) Anexo "B" - **TERMO DE REFERÊNCIA;**

C) Anexo "C" - **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**.

Matos Costa, 03 de novembro de 2022.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 - PMMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

ANEXO "A"

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2022, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.





**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

(  ) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada, **NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

(  ) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada **RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

**DECLARAÇÃO PARA DISPENSA DA RETENÇÃO DE 11% SOBRE CESSÃO E EMPREITADA DE MÃO-DE-OBRA - SERVIÇO PRESTADO PELO SÓCIO**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa....., não possui empregados, e o serviço foi prestado pessoalmente pelo titular ou sócio e o faturamento do mês anterior foi de R\$.....(igual ou inferior a 2 (duas) vezes o limite máximo do salário de contribuição), ficando dispensado a retenção de INSS sobre a nota fiscal, conforme dispõe o art. 120, II da IN/RFB nº 971/2009.

**ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 - PMMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

ANEXO "B"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - **OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Fica fixado o valor máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 1-Secretaria de Administração

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------|------|--|-------------------------|----------------------|
| 01   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Prefeitura Municipal                         | 385,50                  | 4.626,00             |
| 02   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Conselho Tutelar                             | 319,50                  | 3.834,00             |
| 03   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Corpo de Bombeiros                           | 319,50                  | 3.834,00             |
| 04   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Polivalente                             | 167,00                  | 2.004,00             |
| 05   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Administração | 319,50                  | 3.834,00             |

LOTE 2-Secretaria de Educação

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------|------|--|-------------------------|----------------------|
| 06   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Educação                 | 319,50                  | 3.834,00             |
| 07   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Escola Ana Maria de Paula              | 319,50                  | 3.834,00             |
| 08   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Educacional Sementinha do Saber | 319,50                  | 3.834,00             |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



|    |    |     |  |        |          |
|----|----|-----|--|--------|----------|
| 09 | 12 | Mês | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA - Aquisição futura<br>Secretaria de Educação | 319,50 | 3.834,00 |
|----|----|-----|--|--------|----------|

LOTE 3-Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ESTIMADO | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO |
|------|-------|------|--|-------------------------------|----------------------------|
| 10   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA - Secretaria de Viação,<br>Obras e Urbanismo                     | 319,50                        | 3.834,00                   |
| 11   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA - Parque Municipal de<br>Eventos                                 | 319,50                        | 3.834,00                   |
| 12   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA - Aquisição futura<br>Secretaria de Viação, Obras e<br>Urbanismo | 319,50                        | 3.834,00                   |

LOTE 4-Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ESTIMADO | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO |
|------|-------|------|--|-------------------------------|----------------------------|
| 13   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA - Ginásio Municipal  | 319,50                        | 3.834,00                   |
| 14   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA - Aquisição futura<br>Secretaria de Desporto, Cultura e<br>Turismo | 319,50                        | 3.834,00                   |

LOTE 5-Secretaria de Agricultura

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS   | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ESTIMADO | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO |
|------|-------|------|---|-------------------------------|----------------------------|
| 15   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA - Secretaria de<br>Agricultura                  | 319,50                        | 3.834,00                   |
| 16   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA - Aquisição futura<br>Secretaria de Agricultura | 319,50                        | 3.834,00                   |



**2 - JUSTIFICATIVA:** A abertura de Processo licitatório se faz necessária para atendimento dos serviços de internet para os setores da Prefeitura Municipal, objetivando manter o bom desempenho dos serviços desenvolvidos nesta Prefeitura e demais Secretarias.

**3 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Educação, o valor da contratação estima-se em: **R\$ 60.306,00 (sessenta mil trezentos e seis reais).**

**4 - São responsabilidades da CONTRATANTE:**

4.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA:**

4.2 - Entregar/instalar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

4.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, defeitos, mau funcionamento e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE no prazo máximo de 08:00 horas a contar da notificação;**

4.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**5 - VIGENCIA:** O Contrato terá vigência de 12 meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo eventualmente ser prorrogado nos termos da Lei.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 - PPMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

ANEXO "C"

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO \*\*\*/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

**CONTRATADO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXXXXX, PR, neste ato representado pelo Representante Legal Sr. **XXXXX**.

Nos termos do Processo Licitatório nº XX/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico nº xx/2022 – que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente **CONTRATO** para \*\*\*\*\* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

Itens Homologados:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|---------------------|----------------|-------------|
|      |       |      |                     |                |             |

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO**

2.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

2.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega/instalação.

2.3- O objeto ora licitado deverá ser executado nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

2.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

2.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste



instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

2.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

2.7- A **Secretaria Municipal Responsável** competirá zelar pela perfeita entrega/instalação do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

2.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

2.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

2.10- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Viação Obras e Urbanismo, como Fiscal de Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação do objeto, mediante:

f) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

g) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

h) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

i) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotações: 9 Recurso: 1100 - 1300

Dotações: 18 Recurso: 1100

Dotações: 15 Recurso: 1100

Dotações: 69 Recurso: 1100

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotações: 32 Recurso: 1101 - 1300

Dotações: 36 Recurso: 1101 - 1301

Dotações: 40 Recurso: 1101 - 1301

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 61 Recurso: 1100- 1300

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Dotações: 67 Recurso: 1100





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
Dotações: 25 Recurso: 1100

j) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTE

4.1. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXXX).

4.2 - Sobre a presente contratação não incidirá reajuste.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O Contrato terá vigência de 12 meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo eventualmente ser prorrogado nos termos da Lei.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

6.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

6.2 - Entregar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, defeitos, mau funcionamento e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** no prazo máximo de 08:00 horas a contar da notificação;

6.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

a) Advertência;

b) Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

7.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

7.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.

7.4 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

8.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da contratada;

a) rescindí-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da lei



8.666/93;

b) fiscalizar-lhe a execução;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Município poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA** esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 20% (vinte cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

9.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS.

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato de Rateio em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome) PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
(razão social) FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref: Pregão Eletrônico – 33/2022  
Assunto: Abertura

**Senhora Presidente da Comissão de Licitação**

Ao exame da consulta em análise e do contido no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido de abertura de licitação para contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do Termo de Referência do edital.

O valor estimado total para registro é de até R\$ 60.306,00 (sessenta mil trezentos e seis reais).

A Comissão de Licitação desta municipalidade recomenda que seja realizada a licitação por meio da modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço por lote.

Com relação ao cabimento da modalidade Pregão, tem-se que a referida modalidade é cabível para a compra em apreço, já que o objeto da contratação se enquadra no conceito de serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
Procuradoria-Geral do Município



*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

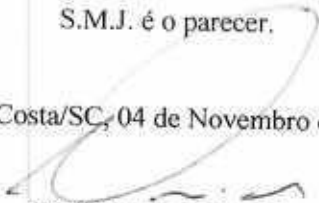
Observando o objeto licitado, constata-se que pode ser qualificado pelo edital constando suas especificações de forma objetiva.

Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade Pregão, do tipo menor preço por lote, na forma sugerida pela Comissão Permanente de Licitação.

Ainda, com relação ao edital expedido para a contratação aqui tratada, verifica-se a regularidade e atendimento às exigências legais.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 04 de Novembro de 2022.

  
**Vinicius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE DE AÇIONAMENTO HIDRÁULICO, (ELEVADOR DE PASSAGEIROS), PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO PRÉDIO DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - REPASSES ESPECIAIS, PORTARIA N. 321/2021 - PROCESSO SCC 023238/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA. Tipo: menor preço | POR ITEM; Disputa/Data/hora: 21/11/2022 às 08h30min. Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) do dia 21/11/2022. Informações: [licitacao.majorvieira@yahoo.com.br](mailto:licitacao.majorvieira@yahoo.com.br) Fone (47) 3655-1111. Cópia do edital no site [www.majorvieira.sc.gov.br/](http://www.majorvieira.sc.gov.br/).

Major Vieira/SC, 4 de novembro de 2022.  
ADILSON USCZKOVSKI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Processo Licitatório Nº 93/2022

A Prefeitura Municipal De Matos Costa/SC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar, do tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. Informações: Data e horário do início da sessão de disputa 18/11/2022 - a partir das 08hs:30. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 07/11/2022, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br).

Matos Costa - SC, 4 de novembro de 2022  
ELIANE APARECIDA CASTILHO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022. CONTRATANTE: Município de Mondaiá. CONTRATADA: METALÚRGICA SILLOTTI LTDA, CNPJ nº 42.531.033/0001-08. OBJETO: Aquisição e instalação de Academias ao Ar Livre no Município de Mondaiá, conforme descritivos e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos, bem como o Convênio Plataforma + Brasil nº 916060/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Mondaiá-SC. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. VALOR: R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Nº 26/2020-2 - Contrato Nº: 26/2020  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS  
Contratada: CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA CLINIVIDA LTDA  
Vigência: Início: 10/11/2022 Término: 10/11/2023  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2020  
Recursos: 15/2022 - SUS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC  
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E MAMOGRAFIA PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS E PREVENÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

O município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.610.566/0001-06, com sede à Rua Roberto Hemkemaijer, nº. 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeita Municipal Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE REUNIÃO E ENGENHARIA, INCLUINDO PINTURA EXTERNA E INTERNA DO PAÇO MUNICIPAL DE PALMEIRA, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. A entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão feitos a partir das 13h30min do dia 28.11.2022. Abertura da sessão será às 13h40min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às condições estatuidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital junto ao site <http://www.palmeira.sc.gov.br>.

Palmeira - SC, 4 de novembro de 2022.  
CLEIDE COELHO MEDEIROS  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 - PMPB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico, para implantação e conservação de vias em toda extensão do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. VENCEDOR: JS ASFALTO LTDA CNPJ: 42.279.461/0001-95 VALOR: R\$ 14.132.928,98 (quatorze milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2022

Porto Belo - SC, 4 de novembro de 2022  
JOEL ORLANDO LUCINDA  
Prefeito

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 - PMPB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 - PMPB OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico, para implantação e conservação de vias em toda extensão do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO CONTRATADA: JS ASFALTO LTDA CNPJ: 42.279.461/0001-95 VALOR: R\$ 14.132.928,98 (quatorze milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) VALIDADE DA ATA: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022 Porto Belo, 04 de novembro de 2022 Joel Orlando Lucinda - Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 - PMPB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico, para implantação e conservação de vias em toda extensão do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. VENCEDOR: JS ASFALTO LTDA CNPJ: 42.279.461/0001-95 VALOR: R\$ 14.132.928,98 (quatorze milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2022

Porto Belo - SC, 4 de novembro de 2022  
JOEL ORLANDO LUCINDA  
Prefeito

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra especializada em manutenção, conserto, limpeza e reparo, em equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 21/11/2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo - SC, 4 de novembro de 2022  
JOEL ORLANDO LUCINDA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 217/2022  
Partes: Município de Porto União e Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais LTDA  
Objeto: aquisição de fórmulas nutricionais  
Valor: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 139/2022, Lei 8.666/93.  
Porto União - SC, 21 de outubro de 2022.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 219/2022  
Partes: Município de Porto União e Balboena & Balboena LTDA  
Objeto: aquisição de marmitas  
Valor: R\$ 128.140,00 (cento e vinte e oito mil, cento e quarenta reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 146/2022, Lei 8.666/93.  
Porto União - SC, 24 de outubro de 2022.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 216/2022  
Partes: Município de Porto União e Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA  
Objeto: aquisição de fórmulas nutricionais  
Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 139/2022, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 218/2022  
Partes: Município de Porto União e Nutrimil Comércio de Produtos Alimentícios LTDA  
Objeto: aquisição de fórmulas nutricionais  
Valor: R\$ 63.940,00 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 139/2022, Lei 8.666/93.  
Porto União - SC, 21 de outubro de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 132/2022  
Partes: Município de Porto União e Imunizadora Araricá LTDA  
Objeto: contratação de serviço de desinfetização nas unidades de saúde do Município, incluindo material e mão de obra  
Valor: R\$ 6.136,00 (seis mil, cento e trinta e seis reais)  
Vigência: 12 (doze) meses  
Base legal: Pregão Eletrônico 142/2022, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 20 de outubro de 2022.  
Eiseu Mibach  
Prefeito Municipal,  
Imunizadora Araricá LTDA  
Contratada.  
Código registro TCE: 68A888CFFC01C9779B059788A41E530921CE5D3

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 246/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022  
Código registro TCE: D23575A31445C6FFAA4839A527346F61E195021

O Município necessita efetuar a contratação de empresa especializada em psiquiatria para serviços de internação de adolescentes que necessitam de tratamento para transtornos mentais e/ou dependência química (álcool e drogas), residentes no município de Porto União/SC.

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 04/11/2022 Extrato do Ato Nº: 4294573 Status: Novo

Data de Publicação: 07/11/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): D6FED88F97AE515071DFFFBA72AC768F68A45023

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 – PMMC**

Código registro TCE: D6FED88F97AE515071DFFFBA72AC768F68A45023

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

**INFORMAÇÕES:** - Data e horário do início da sessão de disputa : **18/11/2022 - a partir das 08hs:30.**

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET**, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 07/11/2022, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br).

**Matos Costa, 04 de novembro de 2022. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira.**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4294573, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4294573>



## Proposta Registrada

### Processo

Número: 33/2022  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Órgão: Prefeitura Municipal de Matos Costa

Número do Processo Interno: 93/2022  
 Abertura: 18/11/2022 - 08:30  
 Município: Matos Costa / SC

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

### 1 - LOTE 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 1 - INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Prefeitura Municipal

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 385,00  
 Modelo:  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Prefeitura Municipal  
 Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 4.620,00  
 Marca/Fabricante: NETLINK

#### 2 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Conselho Tutelar

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 319,00  
 Modelo:  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Conselho Tutelar  
 Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.828,00  
 Marca/Fabricante: NETLINK

#### 3 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Corpo de Bombeiros

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 319,00  
 Modelo:  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Corpo de Bombeiros  
 Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.828,00  
 Marca/Fabricante: NETLINK

#### 4 - INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Polivalente

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 166,50  
 Modelo:  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Polivalente  
 Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 1.998,00  
 Marca/Fabricante: NETLINK

#### 5 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Administração

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 319,00  
 Modelo:  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Administração  
 Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.828,00  
 Marca/Fabricante: NETLINK

### 2 - LOTE 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 1 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Educação

Quantidade: 12  
 Sigla: MÊS

Valor Unitário: 319,50  
 Modelo:  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Educação  
 Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Valor Total: 3.834,00  
 Marca/Fabricante: NETLINK



## 2 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Escola Ana Maria de Paula

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 319,50  
 Modelo:  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Escola Ana Maria de Paula  
 Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.834,00  
 Marca/Fabricante: NETLINK

## 3 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Educacional Sementinha do Saber

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 319,50  
 Modelo:  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Educacional Sementinha do Saber  
 Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.834,00  
 Marca/Fabricante: NETLINK

## 4 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Educação

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 319,50  
 Modelo:  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Educação  
 Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.834,00  
 Marca/Fabricante: NETLINK

### 3 - LOTE 3 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

## 1 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 319,50  
 Modelo:  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo  
 Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.834,00  
 Marca/Fabricante: NETLINK

## 2 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Parque Municipal de Eventos

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 319,50  
 Modelo:  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Parque Municipal de Eventos  
 Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.834,00  
 Marca/Fabricante: NETLINK

## 3 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 319,50  
 Modelo:  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo  
 Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.834,00  
 Marca/Fabricante: NETLINK

### 4 - LOTE 4 - SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

*Handwritten signatures and initials, including 'LCS' and 'A 100'.*



**1 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Ginásio Municipal**

Quantidade: 12

Valor Unitário: 319,00

Modelo:

Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Ginásio Municipal

Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS

Valor Total: 3.828,00

Marca/Fabricante: NETLINK

**2 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo**

Quantidade: 12

Valor Unitário: 319,00

Modelo:

Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS

Valor Total: 3.828,00

Marca/Fabricante: NETLINK

**5 - LOTE 5 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****1 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Agricultura**

Quantidade: 12

Valor Unitário: 319,00

Modelo:

Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Agricultura

Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS

Valor Total: 3.828,00

Marca/Fabricante: NETLINK

**2 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Agricultura**

Quantidade: 12

Valor Unitário: 319,00

Modelo:

Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Agricultura

Registrado em: 17/11/2022 - 15:05:11

Sigla: MÊS

Valor Total: 3.828,00

Marca/Fabricante: NETLINK

**Informações adicionais:**

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

*[Handwritten signatures and initials]*

## Proposta Registrada



## Processo

Número: 33/2022  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Orgão: Prefeitura Municipal de Matos Costa

Número do Processo Interno: 93/2022  
 Abertura: 18/11/2022 - 08:30  
 Município: Matos Costa / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

## 1 - LOTE 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## 1 - INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Prefeitura Municipal

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 385,50  
 Modelo: N/C  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Prefeitura Municipal  
 Registrado em: 17/11/2022 - 16:43:55

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 4.626,00  
 Marca/Fabricante: N/C

## 2 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Conselho Tutelar

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 319,50  
 Modelo: N/C  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Conselho Tutelar  
 Registrado em: 17/11/2022 - 16:45:06

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.834,00  
 Marca/Fabricante: N/C

## 3 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Corpo de Bombeiros

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 319,50  
 Modelo: N/C  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Corpo de Bombeiros  
 Registrado em: 17/11/2022 - 16:45:32

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.834,00  
 Marca/Fabricante: N/C

## 4 - INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Polivalente

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 167,00  
 Modelo: N/C  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Centro Polivalente  
 Registrado em: 17/11/2022 - 16:46:03

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 2.004,00  
 Marca/Fabricante: N/C

## 5 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Administração

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 319,50  
 Modelo: N/C  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Aquisição futura Secretaria de Administração  
 Registrado em: 17/11/2022 - 16:46:22

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.834,00  
 Marca/Fabricante: N/C

## 2 - LOTE 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 1 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Educação

Quantidade: 12  
 Sigla: MÊS

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

Valor Unitário: 315,00  
 Modelo: N/C  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Secretaria de Educação  
 Registrado em: 17/11/2022 - 16:47:24

Valor Total: 3.780,00  
 Marca/Fabricante: N/C



## 2 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Escola Ana Maria de Paula

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 315,00  
 Modelo: N/C  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Escola Ana Maria de Paula  
 Registrado em: 17/11/2022 - 16:52:02

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.780,00  
 Marca/Fabricante: N/C

## 3 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Educacional Sementinha do Saber

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 315,00  
 Modelo: N/C  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Centro Educacional Sementinha do Saber  
 Registrado em: 17/11/2022 - 16:52:20

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.780,00  
 Marca/Fabricante: N/C

## 4 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Educação

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 315,00  
 Modelo: N/C  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Aquisição futura Secretaria de Educação  
 Registrado em: 17/11/2022 - 16:52:39

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.780,00  
 Marca/Fabricante: N/C

### 3 - LOTE 3 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

## 1 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 315,00  
 Modelo: N/C  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo  
 Registrado em: 17/11/2022 - 16:53:12

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.780,00  
 Marca/Fabricante: N/C

## 2 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Parque Municipal de Eventos

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 315,00  
 Modelo: N/C  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Parque Municipal de Eventos  
 Registrado em: 17/11/2022 - 16:53:34

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.780,00  
 Marca/Fabricante: N/C

## 3 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 315,00  
 Modelo: N/C  
 Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo  
 Registrado em: 17/11/2022 - 16:53:53

Sigla: MÊS  
 Valor Total: 3.780,00  
 Marca/Fabricante: N/C

### 4 - LOTE 4 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

*[Handwritten signatures]*

**1 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Ginásio Municipal**

Quantidade: 12

Valor Unitário: 319,50

Modelo: N/C

Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Ginásio Municipal

Registrado em: 17/11/2022 - 16:54:30

Sigla: MÊS

Valor Total: 3.834,00

Marca/Fabricante: N/C

**2 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo**

Quantidade: 12

Valor Unitário: 319,50

Modelo: N/C

Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

Registrado em: 17/11/2022 - 16:54:52

Sigla: MÊS

Valor Total: 3.834,00

Marca/Fabricante: N/C

**5 - LOTE 5 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****1 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Agricultura**

Quantidade: 12

Valor Unitário: 319,50

Modelo: N/C

Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Secretaria de Agricultura

Registrado em: 17/11/2022 - 16:55:18

Sigla: MÊS

Valor Total: 3.834,00

Marca/Fabricante: N/C

**2 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Agricultura**

Quantidade: 12

Valor Unitário: 319,50

Modelo: N/C

Detalhe: INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA 13 Aquisição futura Secretaria de Agricultura

Registrado em: 17/11/2022 - 16:55:40

Sigla: MÊS

Valor Total: 3.834,00

Marca/Fabricante: N/C

**Informações adicionais**

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1831024800

SC

NOME: JEDGAR CARLOS BENDLIN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 5066256 SSP-SC

CPF: 075.238.469-47 DATA NASCIMENTO: 14/01/1990

FILIAÇÃO: ALVER BENDLIN  
ROSELI CASTILHO BENDLIN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 34497471859 VALEZIDE: 24/01/2024 TP HABILITAÇÃO: 09/11/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO UNTAO, SC DATA EMISSÃO: 08/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 68613574078  
SC: 42674318

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO



07/11/2022 11:11:56  
257481320  
21122484000111  
01810141907

## FICHA DO CONTRIBUINTE

| DADOS DO CONTRIBUINTE   |   |                                     |                          |
|---|---|-------------------------------------|--------------------------|
| Inscrição Estadual:   | 25.748.132-0  | CPF/CNPJ:                           | 25.122.484/0001-11       |
| Nome Empresarial:   | JEDEAN CARLOS BENDLIN   |                                     |                          |
| Nome Fantasia:  | NETLINK   |                                     |                          |
| Município/UF:   | 82090 - MATOS COSTA / SC  | Unidade Regional:                   | 20061 - USEFI DE CAÇADOR |
| Tipo de Contribuinte:   | 8 - PRESTADOR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO   |                                     |                          |
| Tipo de inscrição:  | 1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL   |                                     |                          |
| Situação Cadastral:   | 1 - ATIVO   | Data da situação cadastral:         | 13/10/2014               |
| Natureza Jurídica:  | 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  |                                     |                          |
| Eventos:  |   |                                     |                          |
| DADOS FISCAIS   |   |                                     |                          |
| Nire:   | 42104388280   | Capital Social:                     | 15.000,00                |
| Data da constituição:   | 26/09/2014  | Enquadramento fiscal:               | ME                       |
| Data de cadastramento:  | 13/10/2014  | Regime de apuração do ICMS:         | SIMPLES NACIONAL         |
| Data do início da atividade com ICMS:   | 13/10/2014  | Optante do Simples Nacional na RFB: | SIM                      |
| Data da última atualização cadastral:   | 24/09/2021 10:33:24, por SAT00045 - Alterações cadastrais por parte do DTEC                   |                                     |                          |
| Área utilizada:   | 20,00 METRO QUADRADO (M2)   |                                     |                          |
| Apuração consolidada desde:   |   |                                     |                          |
| Forma de Atuação:   | 1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)  |                                     |                          |
| Situação Especial:  | 9 - FORNECEDOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL POR APLICATIVO   |                                     |                          |
| Auxiliares/Adjuntos:  | 0 - UNIDADE PRODUTIVA   |                                     |                          |
| INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES  |   |                                     |                          |
| Regularidade ou prazo adicional para pagamento:   | Não se aplica [Ver Motivos]   |                                     |                          |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS  |   |                                     |                          |
| Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos  |   |                                     |                          |
| INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)   |   |                                     |                          |
| Contribuinte não credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD.  |   |                                     |                          |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)  |   |                                     |                          |
| Contribuinte (IE 25.748.132-0) credenciado no DTEC a partir de 24/09/2021.<br>Profissional da Contabilidade (CPF 018.101.419-07) credenciado no DTEC a partir de 17/06/2021.<br>Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC. |   |                                     |                          |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)   |   |                                     |                          |
| CNAE  | Descrição   | Qualificação                        |                          |
| 61.10-8-03  | Serviços de comunicação multimídia - SCM  | Principal                           |                          |
| 47.51-2-01  | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                 | Secundária                          |                          |
| 61.90-6-01  | Provedores de acesso às redes de comunicações   | Secundária                          |                          |
| 63.11-9-00  | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet | Secundária                          |                          |
| 95.11-8-00  | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos                          | Secundária                          |                          |
| ENDEREÇOS   |   |                                     |                          |
| Endereço do Estabelecimento   |   |                                     |                          |
| Endereço:   | RUA PRUDENTE MORAIS   |                                     |                          |
| Número:   | 330   | Complemento:                        | CASA                     |
| Referência:   |   | Bairro:                             | CENTRO                   |
| Quadra:   |   | Lote:                               |                          |
| CEP:  | 89420-000   | Município/UF:                       | MATOS COSTA/SC           |
| Caixa Postal:   |   | CEP Caixa Postal:                   |                          |
| Telefone:   | 4998116095  | FAX:                                |                          |
| E-Mail:   | vogel.contab@connection.com.br  | Web Site:                           |                          |
| Endereço de Correspondência   |   |                                     |                          |
| Endereço:   | RUA PRUDENTE MORAIS   |                                     |                          |
| Número:   | 330   | Complemento:                        | CASA                     |
| Referência:   |   | Bairro:                             | CENTRO                   |
| Quadra:   |   | Lote:                               |                          |
| CEP:  | 89420-000   | Município/UF:                       | MATOS COSTA/SC           |

*[Handwritten signatures and initials]*



|               |             |                   |  |
|---------------|-------------|-------------------|--|
| Caixa Postal: |             | CEP Caixa Postal: |  |
| Telefone:     | 49 98116095 | FAX:              |  |
| E-Mail:       |             | Web Site:         |  |

**DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)**

|                       |                               |                   |                |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| Nome:                 | MONICA VOGEL                  |                   |                |
| CPF:                  | 01810141907                   | CRC:              | 1SC02115600    |
| Data do ingresso:     | 13/10/2014                    |                   |                |
| Guarda de documentos: | 3 - NO CONTABILISTA           |                   |                |
| Endereço:             | RUA TEREZA CRISTINA           |                   |                |
| Número:               | 234                           | Complemento:      |                |
| Referência:           |                               | Bairro:           | CENTRO         |
| Quadra:               |                               | Lote:             |                |
| CEP:                  | 89420-000                     | Município/UF:     | MATOS COSTA/SC |
| Caixa Postal:         |                               | CEP Caixa Postal: |                |
| Telefone:             | 49 35721379                   | FAX:              |                |
| E-Mail:               | vogel.contab@conection.com.br | Web Site:         |                |

**QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)****Dados Gerais**

|         |                   |                       |                   |                |
|---------|-------------------|-----------------------|-------------------|----------------|
| Titular | Nome:             | JEDEAN CARLOS BENDLIN |                   |                |
|         | CPF/CNPJ:         | 07523846947           |                   |                |
|         | Relação:          | Titular               |                   |                |
|         | Qualificação:     | Não Informado         |                   |                |
|         | Data do ingresso: | 07/10/2014            | Data da saída:    |                |
|         | Endereço:         | RUA PRUDENTE MORAIS   |                   |                |
|         | Número:           | 449                   | Complemento:      | CASA           |
|         | Referência:       |                       | Bairro:           | CENTRO         |
|         | Quadra:           |                       | Lote:             |                |
|         | CEP:              | 89420-000             | Município/UF:     | MATOS COSTA/SC |
|         | Caixa Postal:     |                       | CEP Caixa Postal: |                |
|         | Telefone:         | 49 98116095           | FAX:              |                |
|         | E-Mail:           |                       | Web Site:         |                |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

|  |                      |                     |           |
|--|----------------------|---------------------|-----------|
| Grupo Especialista:                                  | GESCOM               |                     |           |
| Franqueadores:                                       |                      |                     |           |
| Franqueados:   |                      |                     |           |
| Integradores:  |                      |                     |           |
| Integrados:  |                      |                     |           |
| Condição de Uso:                                     | 9999 - Sem Valor     | Data Início:        | Data Fim: |
| Tipo de Registro:                                    | 9999 - Não tem valor | Número do Registro: |           |
| Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários: |                      |                     |           |

Imprimir



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XX   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente em ato referente a filial)<br>XX   |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br><b>JEDEAN CARLOS BENDLIN</b>  |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>  |  | ESTADO CIVIL<br><b>SOLTEIRO</b>  |   |
| SEXO<br><b>MASCULINO</b>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>XX   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br><b>ALVIR BENDLIN</b>  | (mãe)<br><b>ROZELI CASTILHO BENDLIN</b>  |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>14/01/1990</b>  | IDENTIDADE número<br><b>5.064.956</b>  | Órgão emissor<br><b>SSP</b>  | UF<br><b>SC</b>   |
| CPF (número)<br><b>07523846947</b>  |  |  |   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)<br>XX  |  |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br><b>RUA PRUDENTE DE MORAIS</b>  |  |  | NÚMERO<br><b>330</b>  |
| COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>   | CEP<br><b>89420000</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)<br><b>SC</b>                                   |
| MUNICÍPIO<br><b>MATOS COSTA</b>   |  |  |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.                   |  |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>080</b>   | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>INSCRIÇÃO</b>   | CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |
| CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXX</b>   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XX  | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXX</b>  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XX |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JEDEAN CARLOS BENDLIN</b>  |  |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>RUA PRUDENTE DE MORAIS</b>   |  |  | NÚMERO<br><b>330</b>  |
| COMPLEMENTO<br><b>SALA</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>   | CEP<br><b>89420000</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)<br><b>SC</b>                                   |
| MUNICÍPIO<br><b>MATOS COSTA</b>   | UF<br><b>SC</b>  | PAIS<br><b>BRASIL</b>  | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br><b>jeje@contabi@conecsc.com.br</b>                           |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>15.000,00</b>  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>Quinze Mil Reais</b>  |  |   |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br><b>6118003</b><br>Atividades Secundárias<br><b>4751201</b><br><b>6190601</b><br><b>6311900</b><br><b>9511800</b><br><b>XXXXXX</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM</b><br><b>PROVEDORES DE ACESSO À INTERNET</b><br><b>SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET</b><br><b>SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS</b><br><b>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b> |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>XX/XX/XXXX</b>  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>XXXXXXXX</b>   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br><b>XXXX</b>  | UF<br><b>XXXX</b>   |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO   |  |  |   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><b>JEDEAN CARLOS BENDLIN</b>  |  |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>23/09/2014</b>   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA   |  |  |   |
| DEFERIDO  | AUTENTICA  |  |   |
| PUBLICAR SE TIVER JUIZENSE  |  |  |   |
| <b>Margarida Bialeski</b><br>Município 729<br>Escritório Regional do JUCESC em Porto União<br>Requerimento Eletrônico: 814000022931   |  | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2014 SOB Nº: 42104388280<br>Protocolo: 14/777196-0, DE 25/09/2014<br><b>JEDEAN CARLOS BENDLIN</b><br><b>DEOCLESIO BECKHAUSER</b><br>SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO |   |

26 SET 2014

*Beckhauser*  
*Beckhauser*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |                    |                                  |                     |            |  |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|------------|--|
| Nome Empresarial: JEDEAN CARLOS BENDLIN  |                    |                                  |                     |            |  |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO  |                    |                                  |                     |            |  |
| NIRE(sede)   | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |            |  |
| 42104388280  | 21.122.484/0001-11 | 26/09/2014                       | 26/09/2014          |            |  |
| Endereço:<br>RUA PRUDENTE DE MORAIS, 330 SALA, CENTRO, MATOS COSTA, SC - CEP: 89420000   |                    |                                  |                     |            |  |
| OBJETO SOCIAL  |                    |                                  |                     |            |  |
| SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM<br>PROVEDORES DE ACESSO À INTERNET<br>SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET<br>SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |                    |                                  |                     |            |  |
| CAPITAL SOCIAL   |                    | PORTE                            |                     |            |  |
| R\$ 15.000,00<br>QUINZE MIL REAIS  |                    | Microempresa                     |                     |            |  |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO  |                    | SITUAÇÃO                         |                     | STATUS     |  |
| Data   | Número             | REGISTRO ATIVO                   |                     | Sem Status |  |
| 26/09/2014   | 20147771951        |                                  |                     |            |  |
| Ato: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |                    |                                  |                     |            |  |
| Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  |                    |                                  |                     |            |  |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA  |                    |                                  |                     |            |  |
| NIRE: XXXXXX   |                    | CNPJ: XXXXXX                     |                     |            |  |
| Endereço: XXXXXX   |                    |                                  |                     |            |  |
| EMPRESÁRIO   |                    |                                  |                     |            |  |
| Nome do Empresário: JEDEAN CARLOS BENDLIN  |                    |                                  |                     |            |  |
| Identidade: 5.064.956  |                    | CPF: 07523846947                 |                     |            |  |
| Estado civil: solteiro   |                    | Regime de bens: não informado    |                     |            |  |
| Observação   |                    |                                  |                     |            |  |
|  |                    |                                  |                     |            |  |

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222622245

página: 1/1



CONTROLE: 19393201103649 CPF SOLICITANTE: 016.101.419-07 NIRE: 42104388280 EMITIDA: 07/11/2022 PROTOCOLO: 222622245



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.122.484/0001-11<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/09/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br>JEDEAN CARLOS BENDLIN   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>NETLINK   |   | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R PRUDENTE DE MORAIS  | NÚMERO<br>330                                       | COMPLEMENTO<br>SALA            |
| CEP<br>89.420-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>MATOS COSTA       |
| UF<br>SC  | TELEFONE<br>(49) 9811-6095/ (49) 3572-1379          |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>vogel.contab@conection.com.br  |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/09/2014            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 09:44:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEDEAN CARLOS BENDLIN  
CNPJ: 21.122.484/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:28:47 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023. ✓

Código de controle da certidão: **89A2.543A.38D7.9F51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JEDEAN CARLOS BENDLIN  
CNPJ/CPF: 21.122.484/0001-11

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140203410400  
Data de emissão: 07/11/2022 09:30:43  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 06/01/2023 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 07/11/2022 09:30:42

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 02.951.316/0001-56 - Data/Hora: 07/11/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA - 83.102.566/0001-51  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Data: 07/11/2022 09h31min

Número 127 Validade 07/12/2022



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JEDEAN CARLOS BENDLIN - ME CNPJ: 21122484000111

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 280 - Atividade principal: Serviços de comunicação multimídia - SCM

Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 330 - Bairro Centro - Compl. SALA - CEP 89.420-000

Código de Controle

CWGWPMTQXAUX5NE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Matos Costa (SC), 07 de Novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEDEAN CARLOS BENDLIN (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.122.484/0001-11  
Certidão n°: 38510885/2022  
Expedição: 07/11/2022, às 09:32:19  
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEDEAN CARLOS BENDLIN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.122.484/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.122.484/0001-11**Razão Social:** JEDEAN CARLOS BENDLIN ME**Endereço:** R PRUDENTE DE MORAIS 330 SALA / CENTRO / MATOS COSTA / SC /  
89420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2022 a 10/12/2022 ✓**Certificação Número:** 2022111101544369812893

Informação obtida em 17/11/2022 10:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



07/11/2022

0012794475

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 97275

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 06/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JEDEAN CARLOS BENDLIN, portador do CNPJ: 21.122.484/0001-11. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 7 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012794475







**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1796768**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JEDEAN CARLOS BENDLIN**

Raiz do CNPJ: 21.122.484

Certidão emitida às 09:37 de 07/11/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



## NETLINK

JEDEAN CARLOS BENDLIN

Rua Prudente de Moraes 330, centro

CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC

CNPJ: 21.122.484/0001-11

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 – PMMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

ANEXO "A"

### DECLARAÇÕES

JEDEAN CARLOS BENDLIN, inscrito no CNPJ n.º 21.122.484/0001-11, por intermédio de seu representante legal, Sr. JEDEAN CARLOS BENDLIN portador da Carteira de Identidade n.º 5.064.956 CPF n.º 075.238.469-47 DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 33/2022, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 33/2022, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

( X ) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º,§6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada, NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

( ) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º,§6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

## DECLARAÇÃO PARA DISPENSA DA RETENÇÃO DE 11% SOBRE CESSÃO E EMPREITADA DE MÃO-DE-OBRA - SERVIÇO PRESTADO PELO SÓCIO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa JEDEAN CARLOS BENDLIN não possui empregados, e o serviço foi prestado pessoalmente pelo titular ou sócio e o faturamento do mês anterior foi de inferior a 2 (duas) vezes o limite máximo do salário de contribuição, ficando dispensado a retenção de INSS sobre a nota fiscal, conforme dispõe o art. 120, II da IN/RFB nº 971/2009.

Matos Costa SC, 18 de novembro de 2022.



JEDEAN CARLOS BENDLIN  
CPF: 075.238.469-47





## NETLINK

JEDEAN CARLOS BENDLIN

Rua Prudente de Moraes 330, centro

CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC

CNPJ: 21.122.484/0001-11

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 – PMMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

|                                      |                        |                           |
|--------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Razão Social: Jedean Carlos Bendlin  |                        |                           |
| Nome de Fantasia: <b>NETLINK</b>     |                        |                           |
| Endereço: Rua Prudente de Moraes 330 |                        |                           |
| Bairro: centro                       | Município: Matos Costa |                           |
| Estado: SC                           | CEP: 89420-000         | Fone/Fax: (49) 99811-6095 |
| CNPJ: 21.122.484/0001-11             |                        |                           |
| Inscrição Estadual: 25.748.132-0     |                        |                           |
| Inscrição Municipal: 127             |                        |                           |

1.1 - Edital Processo Licitatório nº 93/2022 Pregão Eletrônico nº 33/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. Fica fixado o valor máximo POR LOTE para o presente certame conforme segue:

### LOTE 1-Secretaria de Administração

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÕES   | QUANT. ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------|--|-----------------|----------------|-------------|
| 01   | MÊS   | Internet banda larga 200 mega download e 200 mega upload fibra optica – Prefeitura Municipal.                        | 12              | 385,00         | 4.620,00    |
| 02   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – Conselho Tutelar                             | 12              | 319,00         | 3.828,00    |
| 03   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – Corpo de Bombeiros                           | 12              | 319,00         | 3.828,00    |
| 04   | MÊS   | Internet banda larga 50 mega download e 50 mega upload fibra optica – Centro Polivalente                             | 12              | 166,50         | 1.998,00    |
| 05   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – aquisição futura secretaria de administração | 12              | 319,00         | 3.828,00    |

*[Handwritten signatures and initials]*



### LOTE 2 - Secretaria de Educação

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÕES  | QUANT. ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------|---|-----------------|----------------|-------------|
| 06   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – Secretaria de Educação                  | 12              | 319,50         | 3.834,00    |
| 07   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – Escola Ana Maria de Paula               | 12              | 319,50         | 3.834,00    |
| 08   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – Centro Educacional Sementinha do Saber  | 12              | 319,50         | 3.834,00    |
| 09   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – Aquisição futura Secretaria de Educação | 12              | 319,50         | 3.834,00    |

### LOTE 3 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÕES  | QUANT. ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------|---|-----------------|----------------|-------------|
| 10   | MÊS   | Internet banda larga 200 mega download e 200 mega upload fibra optica – Prefeitura Municipal. | 12              | 319,50         | 3.834,00    |
| 11   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – Conselho Tutelar      | 12              | 319,50         | 3.834,00    |
| 12   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – Corpo de Bombeiros    | 12              | 319,50         | 3.834,00    |

### LOTE 4-Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÕES   | QUANT. ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------|--|-----------------|----------------|-------------|
| 13   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – ginásio municipal  | 12              | 319,00         | 3.828,00    |
| 14   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – aquisição futura secretaria de desporto, cultura e turismo | 12              | 319,00         | 3.828,00    |



### LOTE 5-Secretaria de Agricultura

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÕES   | QUANT. ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------|--|-----------------|----------------|-------------|
| 15   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – Secretaria de Agricultura                  | 12              | 319,00         | 3.828,00    |
| 16   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – aquisição futura secretaria de agricultura | 12              | 319,00         | 3.828,00    |

**Valor total da proposta RS RS 60.252,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e dois reais).**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA CONFORME AUTORIZAÇÃO.

Matos Costa SC, 18 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JEDEAN CARLOS BENDLIN

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em  
<http://sigptaxpro.gov.br/assinador-digital>



JEDEAN CARLOS BENDLIN

CPF: 075.238.469-47

|   |   |                                       |   |  |
|---|---|---------------------------------------|---|--|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> |   |  |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |   |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>27.841.736/0001-49</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                       | DATA DE ABERTURA<br><b>29/05/2017</b>           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CLEVERSON C. ALMEIDA &amp; CIA LTDA</b>  |   |                                       |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>TOPNET TELECOMUNICACOES</b>  |   |                                       |   | PORTE<br><b>ME</b>   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>  |   |                                       |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> |   |                                       |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R RUA MATILDE WOERINGER</b>  | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                  |   |  |
| CEP<br><b>89.430-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CALMON</b>            | UF<br><b>SC</b>                                 |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILORTH@HOTMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(49) 9823-2181</b>     |   |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   |                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/05/2017</b> |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   |                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 13:52:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**CLEVERSON CLORENI ALMEIDA - ME**

**CNPJ: nº 27.841.736/0001-49**

**CLEVERSON CLORENI ALMEIDA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/03/1989 em Porto União - SC portador da Cédula de Identidade RG nº 4.498.208 emitida em 03/03/2016 pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 063.907.049-33, residente e domiciliado na Rua Mathilde Woeringer, S/N, Bairro Centro, em Calmon - SC, CEP 89.430-000; **EMPRESÁRIO**, com sede na Rua Mathilde Woeringer, S/N, Centro em Calmon - SC, CEP 89.430-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42104591808, inscrito no CNPJ sob nº 27.841.736/0001-49, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **ALINE LIMA DA ROCHA ALMEIDA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/03/1991 em Caçador - SC, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.023.619, emitida em 17/02/2016 pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 066.798.299-09, residente e domiciliado na Rua Mathilde Woeringer, S/N, Bairro Centro, em Calmon - SC, CEP 89.430-000, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula Primeira - NOME EMPRESARIAL**

1.1 - Sob o nome empresarial de "**CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME**" Fica constituída uma Sociedade Limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula Segunda - SEDE E FORO JURÍDICO**

2.1 - A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mathilde Woeringer, S/N, Centro em Calmon - SC, CEP 89.430-000.

**Cláusula Terceira - INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

3.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 29/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta - DENÚNCIA DE FILIAIS**

4.1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

**Cláusula Quinta - OBJETO SOCIAL**

5.1 - A sociedade tem por objeto social o ramo de: **PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**Estado de Santa Catarina**  
**ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON**  
Município de Calmon, Câmara de Cidreira  
GIOVANA MARIA BALZOGIO - Secretária  
Av. Manoel Fortunato, 863 - Centro, Calmon - SC, CEP 89.430-000 - (49) 3673-0211 -  
cartorio@calmon.sc.gov.br  
**ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON**  
Av. Manoel Fortunato, 863 - CENTRO  
89.430-000 - CALMON  
(49) 36730211

*[Handwritten signature]*

Autenticação: Adicione a presente cópia fotocopiada por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentada com a qual conferi a cópia.  
Emendas: 1 Autenticação = R\$ 4,14 | 1 Selos de Fiscalização Pago (00071352-FM87) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,25 | Recibo Nº: 18885  
Selo Digital de Fiscalização GO071352-FM87  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Out N. Calmon - 09 de novembro de 2022

CLEVERSON CLORENI ALMEIDA - ME - Escritório Notarial

*[Handwritten signatures and initials]*





**Cláusula Sexta – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:**

6.1 – O sócio CLEVERSON CLORENI ALMEIDA transfere por venda 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste ato em moeda corrente nacional, para a sócia ALINE LIMA DA ROCHA ALMEIDA declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

6.2 – O Capital Social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em Moeda Corrente Nacional pelos sócios como segue:

| SÓCIOS                      | PART.       | QUOTAS        | VALORR\$         |
|-----------------------------|-------------|---------------|------------------|
| CLEVERSON CLORENI ALMEIDA   | 75%         | 15.000        | 15.000,00        |
| ALINE LIMA DA ROCHA ALMEIDA | 25%         | 5.000         | 5.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>100%</b> | <b>10.000</b> | <b>20.000,00</b> |

6.3 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.4 – As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

6.5 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO**

7.1 – A sociedade será administrada pelo sócio CLEVERSON CLORENI ALMEIDA, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, representar a sociedade Ativa e Passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 – Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

**Cláusula Oitava – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

8.1 – A sociedade manterá departamento técnico com profissionais devidamente registrados em seus respectivos órgãos fiscalizadores.

**Cláusula Nona – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

9.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de Janeiro e se encerrando em 31 de Dezembro de cada ano.

Estado de Santa Catarina  
ESCRITÓRIO DE PAZ DE CALMON  
Município de Calmon, Comarca de Calmon  
GIOVANNA MARIA BAZZEGGIO - Secretária  
Av. Manoel Fortunato, 663 - Centro, Calmon - SC, 88430-000 - (49) 3673-0211 -  
certificadoc@escritoriopaz.com.br

ESCRITÓRIO DE PAZ DE CALMON  
Av. Manoel Fortunato, 663 - CENTRO  
89.430-000 - CALMON  
(49) 36730211

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi a cópia.  
Ementário: 1 Autenticação - R\$ 4,14 | 500 da Prefeitura Pago  
Ementário: 1 Autenticação - R\$ 3,11 | Total - R\$ 7,25 | Risco N.º: 18803  
(000373531000) - R\$ 3,11 | Total - R\$ 7,25 | Risco N.º: 18803  
Selo Digital de Fiscalização GD071333-ICCS  
Confira os dados do ato em <http://sello.dic.jus.br/>  
Doc N.º: Calmon - 08 de novembro de 2022

CLEVERSON CLORENI ALMEIDA  
CLEVERSON CLORENI ALMEIDA - Escriturante Notarial

*[Handwritten signatures and initials]*



9.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9.3 – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Cláusula Décima – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

10.1 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula Décima Primeira – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

11.1 – Em caso de dissolução da sociedade, os sócios elegerão um entre eles para proceder à liquidação do Patrimônio Social de conformidade com as leis em vigor.

**Clausula Décima Segunda – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1 – A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para a execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais pertinentes dando cumprimento as disposições do art.1177 e seguintes da Lei 10406/2002.

**Cláusula Décima Terceira – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

13.1 – Os Administradores e sócios declaram sob penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Calmon (SC), 22 de Junho de 2017.

  
CLEVERSON CLORENI  
ALMEIDA

  
ALINE LIMA DA ROCHA  
ALMEIDA

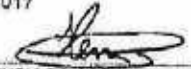
ESCRITÓRIO DE SANTA CATARINA  
ESCRITÓRIO DE PAZ DE CALMON  
Município de Calmon, Comarca de Capadour  
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã  
Av. Manoel Fortunato, 653, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - (49) 3573-0211 -  
cartorio@calmon@conexão.com.br

ESCRITÓRIO DE SANTA CATARINA  
ESCRITÓRIO DE PAZ DE CALMON  
Município de Calmon, Comarca de Capadour  
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã  
Av. Manoel Fortunato, 653, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - (49) 3573-0211 -  
cartorio@calmon@conexão.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2017 SOB Nº: 42205615699  
Protocolo: 17/006785-8, DE 28/06/2017

CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA  
LTDA ME

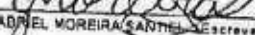
  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GOQ71354-JUIJ) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 16863

Selo Digital de Fiscalização GOQ71354-JUIJ  
Confira os dados do ato em <http://selo.fjsc.jus.br/>  
Dou fé, Calmon - 09 de novembro de 2022



  
GLEYSON GABRIEL MOREIRA (SANTAS) - Escrivente Notarial



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |                    |                                  |                     |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA  |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42205615699  | 27.841.735/0001-49 | 29/05/2017                       | 29/05/2017          |
| Endereço:<br>RUA MATILDE WOERINGER, S/N, CENTRO, CALMON, SC - CEP: 89430000  |                    |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL  |                    |                                  |                     |
| PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES<br>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |                    |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL   |                    | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO    |
| R\$ 20.000,00<br>VINTE MIL REAIS   |                    | Microempresa                     | XXXXXX              |
| R\$ Capital integralizado:<br>20.000,00<br>VINTE MIL REAIS   |                    |                                  |                     |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES  |                    |                                  |                     |
| Nome/CPF   | Participação R\$   | Cond./Administrador              | Término do mandato  |
| CLEVERSON CLORENI ALMEIDA<br>063.907.049-33  | 15.000,00          | SÓCIO / ADMINISTRADOR            | XX/XX/XXXX          |
| ALINE LIMA DA ROCHA<br>066.798.299-09  | 5.000,00           | SOCIO                            | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO  |                    | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data   | Número             | REGISTRO ATIVO                   | Sem Status          |
| 29/06/2017   | 42205615699        |                                  |                     |
| Ato: 090 - CONTRATO  |                    |                                  |                     |
| Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO  |                    |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA  |                    |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX   | CNPJ: XXXXXX       |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX   |                    |                                  |                     |
| Observação   |                    |                                  |                     |
|  |                    |                                  |                     |

222579927

página: 1/2



CONTROLE: 10019951773666 CPF SOLICITANTE: 028.862.499-80 NIRE: 42205615699 EMITIDA: 09/11/2022 PROTOCOLO: 222579927



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |                    |                                  |                     |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA                           |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                            |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)  | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42205615699   | 27.841.736/0001-49 | 29/05/2017                       | 29/05/2017          |
| Endereço:<br>RUA MATILDE WOERINGER, S/N, CENTRO, CALMON, SC - CEP: 89430000 |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222579927



página: 2/2

CONTROLE: 10019951773866 CPF SOLICITANTE: 028.862.499-80 NIRE: 42205615699 EMITIDA: 09/11/2022 PROTOCOLO: 222579927



**ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC**  
 Registro Civil e Tabelionato de Notas - 89.430-000  
 Av. Manoel Fortunato, 653 - Fone: (49)3573-0211  
 CALMON - SC

**Estado de Santa Catarina**  
 ESCRVANIA DE PAZ DE CALMON  
 Município de Calmon, Câmara de Caxador  
 GIOVANA MARISA BAZEGGIO - ESCRIVÃ  
 Av. Manoel Fortunato, 653, Centro, Calmon - SC, 89.430-000 - (49) 3573-0211  
 caxadorcalmon@connection.com.br

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.



Emulmento: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 11 Selos de Fiscalização Pago (GOCT/ISSA-2CE1) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 18888  
 Selo Digital de Fiscalização GOO71355-2CE1  
 Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>  
 Dou fé, Calmon, 08 de novembro de 2022.

*Gleyson Gabriel Moreira Santele*  
 GLEYSON GABRIEL MOREIRA SANTELE - Escrevente Notarial

PROIBIDO RASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA (M-210)



ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.498.208 DATA DE EMISSÃO 03/MAR/2016

NOME CLEVERSON CLORENI ALMEIDA

FILIAÇÃO CLORENI DE ALMEIDA  
 EDITHE MARIA VEZARO DE ALMEIDA

NATURALIDADE PORTO UNIÃO SC DATA DE NASCIMENTO 10/03/1989

DOC. ORIGINAL CERT. CAS. 510 LV B-3 FL 31  
 CART. BAZEGGIO - CALMON - SC

CPF 063.907.049-33

CAÇADOR - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
 Diretor do Instituto de Identificação - IGI/SC  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 2009/03

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA**  
CNPJ: **27.841.736/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:46 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **8787.D6FA.9D5C.5CE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **27.841.736/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140205729993**  
Data de emissão: **09/11/2022 14:07:46**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **08/01/2023** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 09/11/2022 14:07:46

Prefeitura Municipal  
Calmon



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

|                         |                         |                          |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> | <b>DATA DA EMISSÃO:</b> | <b>DATA DA VALIDADE:</b> |
| 184 / 2022              | 09/11/2022              | 07/02/2023 ✓             |

|                    |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| <b>CPF / CNPJ:</b> | <b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b>     |
| 27.841.736/0001-49 | CLEVERSON C. ALMEIDA E CIA LTDA |

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> | <b>ATIVIDADE FISCAL:</b>                      |
| 463                         | Provedores de acesso às redes de comunicações |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:</b>    |                |
| Logradouro: MATILDE WOERINGER, SN | Bairro: CENTRO |
| Complemento:                      | CEP: 89430000  |

**AVISO:**  
Até o momento não constam débitos em aberto.

**DESCRIÇÃO:**  
À vista do que consta no processo supra citado, e ressaltando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas, posteriormente apuradas, mesmo referente a períodos desta certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data que **NÃO EXISTEM DÉBITOS** nessa repartição em nome da pessoa/empresa acima indicada, relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Setor de Atendimento da Prefeitura.

Município de Calmon

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - 89430-000 - SC

Assinado por 1 pessoa: THIAGO BERNARDI MACIEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calmon.1doc.com.br/verificacao/2DB9-A0EE-F338-3C69> e informe o código 2DB9-A0EE-F338-3C69





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DB9-A0EE-F338-3C69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO BERNARDI MACIEL (CPF 104.XXX.XXX-14) em 09/11/2022 11:22:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/2DB9-A0EE-F338-3C69>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.841.736/0001-49  
**Razão Social:** CLEVERSON C ALMEIDA CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA MATILDE WOERINGER 1 / CENTRO / CALMON / SC / 89430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2022 a 04/12/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022110502193918893498

Informação obtida em 09/11/2022 10:47:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.841.736/0001-49  
Certidão n°: 39153143/2022  
Expedição: 09/11/2022, às 10:44:20  
Validade: 08/05/2023 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.841.736/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinaturas manuscritas]*



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 131785**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 16/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CLEVERSON C ALMEIDA E CIA LTDA, portador do CNPJ: 27.841.736/0001-49. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, quinta-feira, 17 de novembro de 2022. ✓

**PEDIDO Nº:**

**0012828910**





Número do pedido: 1816964  
FOLHA: 1 / 1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1816964**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CLEVERSON C ALMEIDA E CIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 27.841.736

Certidão emitida às 12:59 de 17/11/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

*[Handwritten signatures and initials]*



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 – PMMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

ANEXO "A"

MODELO DAS DECLARAÇÕES

**Cleverson C. Almeida e Cia LTDA** – ME inscrita no CNPJ n.º 27.841.736/0001-49, por intermédio de seu representante legal, Sr. Cleverson Cloreni Almeida portador da Carteira de Identidade n.º 4.498.208, CPF n.º 063.907.049-33 DECLARA, para os devidos fins que:

- \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.
- \* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.
- \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- \* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- \* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2022, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Calmon 17 de Novembro de 2022

CLEVERSON C.  
ALMEIDA & CIA  
LTDA:278417360001  
49  
Assinado de forma digital  
por CLEVERSON C. ALMEIDA  
& CIA LTDA:27841736000149  
Dados: 2022.11.17 17:20:42  
03'00

CLEVERSON CLORENI  
ALMEIDA:063907049  
33  
Assinado de forma digital por  
CLEVERSON CLORENI  
ALMEIDA:06390704933  
Dados: 2022.11.17 17:21:55  
09'00



**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

**(x) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada, NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.**

**( ) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.**

**Calmon 17 de Novembro de 2022**

**ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.**

CLEVERSON  
CLORENI  
ALMEIDA:06390704  
933

Assinado de forma digital  
por CLEVERSON CLORENI  
ALMEIDA:06390704933  
Dados: 2022.11.17  
17:23:38 -03'00'

CLEVERSON C.  
ALMEIDA & CIA  
LTDA:27841736000149

Assinado de forma digital por  
CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA  
LTDA:27841736000149  
Data: 2022.11.17 17:24:21  
-03'00'

*[Handwritten signatures and initials]*



ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 – PMMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022 ANEXO  
“B”

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - **OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Fica fixado o valor máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 1-Secretaria de Administração

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS   | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------|------|---|-------------------------|----------------------|
| 01   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Prefeitura Municipal                               | 385,50                  | 4.626,00             |
| 02   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Conselho Tutelar                                | 319,50                  | 3.834,00             |
| 03   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Corpo de Bombeiros                              | 319,50                  | 3.834,00             |
| 04   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA<br>DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Centro Polivalente                                | 167,00                  | 2.004,00             |
| 05   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Aquisição futura<br>Secretaria de Administração | 319,50                  | 3.834,00             |

LOTE 2-Secretaria de Educação

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------|------|--|-------------------------|----------------------|
| 06   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Secretaria de Educação | 315,00                  | 3.780,00             |

*[Handwritten signatures and initials]*





|    |    |     |   |        |          |
|----|----|-----|---|--------|----------|
| 07 | 12 | Mês | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Escola Ana Maria de Paula                  | 315,00 | 3.780,00 |
| 08 | 12 | Mês | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Centro Educacional Sementinha do Saber  | 315,00 | 3.780,00 |
| 09 | 12 | Mês | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Educação | 315,00 | 3.780,00 |

LOTE 3-Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------|------|--|-------------------------|----------------------|
| 10   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo                     | 315,00                  | 3.828,00             |
| 11   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Parque Municipal de Eventos                                 | 315,00                  | 3.828,00             |
| 12   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | 315,00                  | 3.828,00             |

LOTE 4-Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------|------|--|-------------------------|----------------------|
| 13   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Ginásio Municipal   | 319,50                  | 3.834,00             |
| 14   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo | 319,50                  | 3.834,00             |

*Handwritten signatures and initials, including 'Lopes' and '80/05'.*



LOTE 5-Secretaria de Agricultura

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS   | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------|------|---|-------------------------|----------------------|
| 15   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Secretaria de<br>Agricultura                  | 319,50                  | 3.834,00             |
| 16   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA – Aquisição futura<br>Secretaria de Agricultura | 319,50                  | 3.834,00             |

2 - São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

2.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

2.2 – Entregar/instalar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

2.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, defeitos, mau funcionamento e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** no prazo máximo de 08:00 horas a contar da notificação;

2.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

3 – **VIGENCIA**: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo eventualmente ser prorrogado nos

**ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.**

CLEVERSON  
CLORENI  
ALMEIDA:06390704  
933

Assinado de forma digital  
por CLEVERSON CLORENI  
ALMEIDA:06390704933  
Dados: 2022.11.17  
17:23:38 -03'00'

CLEVERSON C.  
ALMEIDA & CIA  
LTDA:27841736000149

Assinado de forma digital por  
CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA  
LTDA:27841736000149  
Dados: 2022.11.17 17:24:21  
-03'00'



## NETLINK

JEDEAN CARLOS BENDLIN

Rua Prudente de Moraes 330, centro

CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC

CNPJ: 21.122.484/0001-11



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 – PMMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

|   |
|---|
| Razão Social: Jeedean Carlos Bendlin                |
| Nome de Fantasia: <b>NETLINK</b>                    |
| Endereço: Rua Prudente de Moraes 330                |
| Bairro: centro Município: Matos Costa               |
| Estado: SC CEP: 89420-000 Fone/Fax: (49) 99811-6095 |
| CNPJ: 21.122.484/0001-11                            |
| Inscrição Estadual: 25.748.132-0                    |
| Inscrição Municipal: 127                            |

1.1 - Edital Processo Licitatório nº 93/2022 Pregão Eletrônico nº 33/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. Fica fixado o valor máximo POR LOTE para o presente certame conforme segue:

### LOTE 1-Secretaria de Administração

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÕES   | QUANT. ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------|--|-----------------|----------------|-------------|
| 01   | MÊS   | Internet banda larga 200 mega download e 200 mega upload fibra optica – Prefeitura Municipal.                        | 12              | 385,00         | 4.620,00    |
| 02   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – Conselho Tutelar                             | 12              | 319,00         | 3.828,00    |
| 03   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – Corpo de Bombeiros                           | 12              | 319,00         | 3.828,00    |
| 04   | MÊS   | Internet banda larga 50 mega download e 50 mega upload fibra optica – Centro Polivalente                             | 12              | 166,50         | 1.998,00    |
| 05   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – aquisição futura secretaria de administração | 12              | 319,00         | 3.828,00    |

*[Handwritten signatures and initials]*

**Valor total da proposta R\$ R\$ 18.102,00 (dezoito mil cento e dois reais)**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA CONFORME AUTORIZAÇÃO.



Matos Costa SC, 18 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JEDEAN CARLOS BENDLIN  
Acompanhe como e onde emitir o documento em  
<http://sistema.pmfmatoscosta.sc.gov.br>



JEDEAN CARLOS BENDLIN  
CPF: 075.238.469-47

*[Handwritten signatures]*



## NETLINK

JEDEAN CARLOS BENDLIN

Rua Prudente de Moraes 330, centro

CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC

CNPJ: 21.122.484/0001-11

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 – PMMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

|                                      |                        |                           |
|--------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Razão Social: Jeedean Carlos Bendlin |                        |                           |
| Nome de Fantasia: <b>NETLINK</b>     |                        |                           |
| Endereço: Rua Prudente de Moraes 330 |                        |                           |
| Bairro: centro                       | Município: Matos Costa |                           |
| Estado: SC                           | CEP: 89420-000         | Fone/Fax: (49) 99811-6095 |
| CNPJ: 21.122.484/0001-11             |                        |                           |
| Inscrição Estadual: 25.748.132-0     |                        |                           |
| Inscrição Municipal: 127             |                        |                           |

1.1 - Edital Processo Licitatório nº 93/2022 Pregão Eletrônico nº 33/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. Fica fixado o valor máximo POR LOTE para o presente certame conforme segue:

#### LOTE 4-Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÕES   | QUANT. ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------|--|-----------------|----------------|-------------|
| 13   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – ginásio municipal  | 12              | 319,00         | 3.828,00    |
| 14   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – aquisição futura secretaria de desporto, cultura e turismo | 12              | 319,00         | 3.828,00    |

**Valor total da proposta R\$ RS 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais).**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e

*[Handwritten signatures and initials]*

outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA CONFORME AUTORIZAÇÃO.



Matos Costa SC, 18 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JEDEAN CARLOS BENDLIN

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.serp.ro.br/assinador-digital>



---

JEDEAN CARLOS BENDLIN  
CPF: 075.238.469-47

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Jedean Carlos Bendlin".

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Jedean Carlos Bendlin".



## NETLINK

JEDEAN CARLOS BENDLIN

Rua Prudente de Moraes 330, centro

CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC

CNPJ: 21.122.484/0001-11

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 – PMMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

|                                      |                        |                           |
|--------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Razão Social: Jeedean Carlos Bendlin |                        |                           |
| Nome de Fantasia: <b>NETLINK</b>     |                        |                           |
| Endereço: Rua Prudente de Moraes 330 |                        |                           |
| Bairro: centro                       | Município: Matos Costa |                           |
| Estado: SC                           | CEP: 89420-000         | Fone/Fax: (49) 99811-6095 |
| CNPJ: 21.122.484/0001-11             |                        |                           |
| Inscrição Estadual: 25.748.132-0     |                        |                           |
| Inscrição Municipal: 127             |                        |                           |

1.1 - Edital Processo Licitatório nº 93/2022 Pregão Eletrônico nº 33/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. Fica fixado o valor máximo POR LOTE para o presente certame conforme segue:

#### LOTE 5-Secretaria de Agricultura

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÕES   | QUANT. ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------|--|-----------------|----------------|-------------|
| 15   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – Secretaria de Agricultura                  | 12              | 319,00         | 3.828,00    |
| 16   | MÊS   | Internet banda larga 100 mega download e 100 mega upload fibra optica – aquisição futura secretaria de agricultura | 12              | 319,00         | 3.828,00    |

**Valor total da proposta R\$ R\$ 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais).**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA CONFORME AUTORIZAÇÃO.



Matos Costa SC, 18 de novembro de 2022.



JEDEAN CARLOS BENDLIN  
CPF: 075.238.469-47





ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 - PMMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022 ANEXO  
"B"

TERMO DE REFERÊNCIA

**1 - OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Fica fixado o valor máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 2-Secretaria de Educação

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS   | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------|------|---|-------------------------|----------------------|
| 06   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Educação                  | 315,00                  | 3.780,00             |
| 07   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Escola Ana Maria de Paula               | 315,00                  | 3.780,00             |
| 08   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Educacional Sementinha do Saber  | 315,00                  | 3.780,00             |
| 09   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Educação | 315,00                  | 3.780,00             |

LOTE 3-Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS   | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------|------|---|-------------------------|----------------------|
| 10   | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | 315,00                  | 3.780,00             |

*[Handwritten signatures and initials]*



|    |    |     |  |        |          |
|----|----|-----|--|--------|----------|
| 11 | 12 | Mês | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA - Parque Municipal de<br>Eventos                                 | 315,00 | 3.780,00 |
| 12 | 12 | Mês | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA<br>DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD<br>FIBRA OPTICA - Aquisição futura<br>Secretaria de Viação, Obras e<br>Urbanismo | 315,00 | 3.780,00 |

2 - **JUSTIFICATIVA:** A abertura de Processo licitatório se faz necessária para atendimento dos serviços de internet para os setores da Prefeitura Municipal, objetivando manter o bom desempenho dos serviços desenvolvidos nesta Prefeitura e demais Secretarias.

3 - **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Educação, o valor da contratação estima-se em: **R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais).**

4 - São responsabilidades da **CONTRATANTE:**

4.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA:**

4.2 - Entregar/instalar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

4.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, defeitos, mau funcionamento e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE no prazo máximo de 08:00 horas a contar da notificação;**

4.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

5 - **VIGENCIA:** O Contrato terá vigência de 12 meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo eventualmente ser prorrogado nos

**ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.**

CLEVERSON

*Assinado de forma digital*

Assinado de forma digital por

por CLEVERSON CLORENI

CLEVERSON C.

CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA

CLORENI

ALMEIDA:06390704933 ALMEIDA & CIA

LTDA:27841736000149

ALMEIDA:06390704 Dados: LTDA:27841736000149

933

17:23:38 -03'00'

-03'00'



**ATA FINAL**  
Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Pregão Eletrônico - 33/2022

**Datas Relevantes**

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 07/11/2022 08:36 | 07/11/2022 13:30    | 14/11/2022 13:30     | 18/11/2022 08:00   | 18/11/2022 08:30 |

**Lotes Licitados**

| Lote | Item | Descrição  | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação   | Julgamento  |
|------|------|--|---------------|------|---------|------------|-------------|
| 0001 |      |  |               |      |         |            |             |
|      | 0001 | INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - PREFEITURA MUNICIPAL                                     | 385,50        | 12   | MÊS     | Homologado | Menor Preço |
|      | 0002 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - CONSELHO TUTELAR   | 319,50        | 12   | MÊS     | Homologado | Menor Preço |
|      | 0003 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - CORPO DE BOMBEIROS                                       | 319,50        | 12   | MÊS     | Homologado | Menor Preço |
|      | 0004 | INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - CENTRO POLIVALENTE   | 167,00        | 12   | MÊS     | Homologado | Menor Preço |
|      | 0005 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - AQUISIÇÃO FUTURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO             | 319,50        | 12   | MÊS     | Homologado | Menor Preço |
|      |      | VALOR TOTAL ESTIMADO   | 16.132,00     |      |         |            |             |
| 0002 |      |  |               |      |         |            |             |
|      | 0001 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                   | 319,50        | 12   | MÊS     | Homologado | Menor Preço |
|      | 0002 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - ESCOLA ANA MARIA DE PAULA                                | 319,50        | 12   | MÊS     | Homologado | Menor Preço |
|      | 0003 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - CENTRO EDUCACIONAL SEMENTINHA DO SABER                   | 319,50        | 12   | MÊS     | Homologado | Menor Preço |
|      | 0004 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - AQUISIÇÃO FUTURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                  | 319,50        | 12   | MÊS     | Homologado | Menor Preço |
|      |      | VALOR TOTAL ESTIMADO   | 15.356,00     |      |         |            |             |
| 0003 |      |  |               |      |         |            |             |
|      | 0001 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                  | 319,50        | 12   | MÊS     | Homologado | Menor Preço |
|      | 0002 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS                              | 319,50        | 12   | MÊS     | Homologado | Menor Preço |
|      | 0003 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - AQUISIÇÃO FUTURA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | 319,50        | 12   | MÊS     | Homologado | Menor Preço |
|      |      | VALOR TOTAL ESTIMADO   | 11.502,00     |      |         |            |             |
| 0004 |      |  |               |      |         |            |             |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



|                      |  |          |        |            |             |
|----------------------|--|----------|--------|------------|-------------|
| 0001                 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - GINÁSIO MUNICIPAL  | 319,50   | 12 MÊS | Homologado | Menor Preço |
| 0002                 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - AQUISIÇÃO FUTURA SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO | 319,50   | 12 MÊS | Homologado | Menor Preço |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |  | 7.668,00 |        |            |             |
| 0005                 |  |          |        |            |             |
| 0001                 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLDAD FIBRA OPTICA - SECRETARIA DE AGRICULTURA                                  | 319,50   | 12 MÊS | Homologado | Menor Preço |
| 0002                 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLDAD FIBRA OPTICA - AQUISIÇÃO FUTURA SECRETARIA DE AGRICULTURA                 | 319,50   | 12 MÊS | Homologado | Menor Preço |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |  | 7.668,00 |        |            |             |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data       | Documento             |
|------------|-----------------------|
| 04/11/2022 | EDITAL PE 33_2022.pdf |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data               | Assunto  | Frane  |
|--------------------|--|--|
| 18/11/2022 - 08:45 | Negociação aberta para o processo 33/2022        | Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,4,5 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 18/11/2022 - 08:45 | Negociação aberta para o processo 33/2022        | Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 2,3 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.   |
| 18/11/2022 - 08:45 | Agendamento da data limite da fase de negociação | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:45.  |
| 18/11/2022 - 08:59 | Documentos solicitados para o processo 33/2022   | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                |
| 18/11/2022 - 08:59 | Documentos solicitados para o processo 33/2022   | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                |
| 18/11/2022 - 08:59 | Documentos solicitados para o processo 33/2022   | Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                |
| 18/11/2022 - 09:00 | Documentos solicitados para o processo 33/2022   | Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                |
| 18/11/2022 - 09:00 | Documentos solicitados para o processo 33/2022   | Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                |
| 18/11/2022 - 09:31 | Documentos solicitados para o processo 33/2022   | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                |
| 18/11/2022 - 09:32 | Documentos solicitados para o processo 33/2022   | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                |
| 18/11/2022 - 09:32 | Documentos solicitados para o processo 33/2022   | Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                |
| 18/11/2022 - 09:32 | Documentos solicitados para o processo 33/2022   | Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                |
| 18/11/2022 - 09:33 | Documentos solicitados para o processo 33/2022   | Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                |
| 18/11/2022 - 09:47 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022           | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30.                       |
| 18/11/2022 - 09:48 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022           | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30.                       |
| 18/11/2022 - 09:48 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022           | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30.                       |
| 18/11/2022 - 09:48 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022           | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30.                       |

Página 2 de 11



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



|                    |  |   |
|--------------------|--|---|
| 18/11/2022 - 09:48 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30.        |
| 18/11/2022 - 10:06 | Documentos solicitados para o processo 33/2022 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 18/11/2022 - 10:06 | Documentos solicitados para o processo 33/2022 | Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 33/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 18/11/2022 - 10:07 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30.        |
| 18/11/2022 - 10:07 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30.        |
| 18/11/2022 - 11:00 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 11:30.        |
| 18/11/2022 - 11:01 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 11:30.        |
| 18/11/2022 - 11:01 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 11:30.        |
| 18/11/2022 - 11:01 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 11:30.        |
| 18/11/2022 - 11:01 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 11:30.        |
| 18/11/2022 - 11:06 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 12:00.        |
| 18/11/2022 - 11:06 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 12:00.        |
| 18/11/2022 - 11:06 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 12:00.        |
| 18/11/2022 - 11:06 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 12:00.        |
| 18/11/2022 - 11:06 | Envio de Propostas Readequadas 33/2022         | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 12:00.        |

## Vencedores

| Lote | Item | Produto  | Fornecedor                   | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Valor de Referência | Valor Total      |
|------|------|--|------------------------------|--------|-------------------|------|---------------------|------------------|
| 0001 |      | LOTE 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |                              |        |                   |      |                     |                  |
|      | 0001 | INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Prefeitura Municipal                         |                              |        | NETLINK           | 12   | 385,00              | 4.620,00         |
|      | 0002 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Conselho Tutelar                             |                              |        | NETLINK           | 12   | 319,00              | 3.828,00         |
|      | 0003 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Corpo de Bombeiros                           |                              |        | NETLINK           | 12   | 319,00              | 3.828,00         |
|      | 0004 | INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Polivalente                             |                              |        | NETLINK           | 12   | 166,50              | 1.998,00         |
|      | 0005 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Administração |                              |        | NETLINK           | 12   | 319,00              | 3.828,00         |
|      |      | <b>VENCEDOR</b>  | <b>JEDEAN CARLOS BENDLIN</b> |        |                   |      |                     | <b>18.102,00</b> |
| 0002 |      | LOTE 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |                              |        |                   |      |                     |                  |
|      | 0001 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Educação                       |                              | N/C    | N/C               | 12   | 315,00              | 3.780,00         |

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten notes and signatures]*

|          |  |                                 |         |    |        |           |
|----------|--|---------------------------------|---------|----|--------|-----------|
| 0002     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Escola Ana Maria de Paula                                  | N/C                             | N/C     | 12 | 315,00 | 3.780,00  |
| 0003     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Educacional Sementinha do Saber                     | N/C                             | N/C     | 12 | 315,00 | 3.780,00  |
| 0004     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Educação                    | N/C                             | N/C     | 12 | 315,00 | 3.780,00  |
| VENCEDOR |  | CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA |         |    |        | 15.120,00 |
| 0003     | LOTE 3 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO   |                                 |         |    |        |           |
| 0001     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo                    | N/C                             | N/C     | 12 | 315,00 | 3.780,00  |
| 0002     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Parque Municipal de Eventos                                | N/C                             | N/C     | 12 | 315,00 | 3.780,00  |
| 0003     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo   | N/C                             | N/C     | 12 | 315,00 | 3.780,00  |
| VENCEDOR |  | CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA |         |    |        | 11.340,00 |
| 0004     | LOTE 4 - SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO   |                                 |         |    |        |           |
| 0001     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Ginásio Municipal  |                                 | NETLINK | 12 | 319,00 | 3.828,00  |
| 0002     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo |                                 | NETLINK | 12 | 319,00 | 3.828,00  |
| VENCEDOR |  | JEDEAN CARLOS BENDLIN           |         |    |        | 7.656,00  |
| 0005     | LOTE 5 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO   |                                 |         |    |        |           |
| 0001     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Agricultura                                  |                                 | NETLINK | 12 | 319,00 | 3.828,00  |
| 0002     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Agricultura                 |                                 | NETLINK | 12 | 319,00 | 3.828,00  |
| VENCEDOR |  | JEDEAN CARLOS BENDLIN           |         |    |        | 7.656,00  |



*[Handwritten signatures and initials]*



## Declarações Obrigatórias

| Título                                     | Declaração  |
|--|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital       | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.   |
| Declaração de Inexistência de Impedimentos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.   |
| Declaração de Não-Emprego de Menores       | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9654, de 27 de outubro de 1998, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos. |
| Declaração de Veracidade                   | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.  |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### LOTE 0001 - ITEM 0001 - INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Prefeitura Municipal

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC           |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 385,00 | R\$ 4.620,00 | 123/2006 Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:43:55 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 385,50 | R\$ 4.626,00 | 123/2006 Sim |

### LOTE 0001 - ITEM 0002 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Conselho Tutelar

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC           |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,00 | R\$ 3.828,00 | 123/2006 Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:45:06 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.854,00 | 123/2006 Sim |

### LOTE 0001 - ITEM 0003 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Corpo de Bombeiros

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC           |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,00 | R\$ 3.828,00 | 123/2006 Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:45:32 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | 123/2006 Sim |

### LOTE 0001 - ITEM 0004 - INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Centro Polivalente

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC           |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 166,50 | R\$ 1.998,00 | 123/2006 Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:46:03 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 167,00 | R\$ 2.004,00 | 123/2006 Sim |

### LOTE 0001 - ITEM 0005 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Administração

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC           |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,00 | R\$ 3.828,00 | 123/2006 Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:46:22 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.854,00 | 123/2006 Sim |

### LOTE 0002 - ITEM 0001 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Secretaria de Educação

| Fornecedor            | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC           |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | 123/2006 Sim |

Página 5 de 11



Handwritten signature and initials.



CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA 27.841.736/0001-49 17/11/2022 - 16:47:24 N/C 12 R\$ 315,00 R\$ 3.780,00 Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0002 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Escola Ana Maria de Paula**

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC  |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|-----|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:52:02 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 315,00 | R\$ 3.780,00 | Sim |

**LOTE 0002 - ITEM 0003 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Centro Educacional Sementinha do Saber**

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC  |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|-----|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:52:20 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 315,00 | R\$ 3.780,00 | Sim |

**LOTE 0002 - ITEM 0004 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Educação**

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC  |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|-----|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:52:39 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 315,00 | R\$ 3.780,00 | Sim |

**LOTE 0003 - ITEM 0001 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC  |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|-----|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:53:12 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 315,00 | R\$ 3.780,00 | Sim |

**LOTE 0003 - ITEM 0002 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Parque Municipal de Eventos**

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC  |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|-----|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:53:34 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 315,00 | R\$ 3.780,00 | Sim |

**LOTE 0003 - ITEM 0003 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC  |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|-----|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:53:53 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 315,00 | R\$ 3.780,00 | Sim |

**LOTE 0004 - ITEM 0001 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Ginásio Municipal**

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC  |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|-----|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,00 | R\$ 3.828,00 | Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:54:30 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | Sim |

**LOTE 0004 - ITEM 0002 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo**

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC  |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|-----|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,00 | R\$ 3.828,00 | Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:54:30 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | Sim |



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC           |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,00 | R\$ 3.828,00 | 123/2006 Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:54:52 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | Sim          |

**LOTE 0005 - ITEM 0001 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Agricultura**

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC           |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,00 | R\$ 3.828,00 | 123/2006 Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:55:18 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | Sim          |

**LOTE 0005 - ITEM 0002 - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Agricultura**

| Fornecedor                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC           |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 17/11/2022 - 15:05:11 |        | NETLINK           | 12         | R\$ 319,00 | R\$ 3.828,00 | 123/2006 Sim |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 17/11/2022 - 16:55:40 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 319,50 | R\$ 3.834,00 | Sim          |

**Validade das Propostas**

| Fornecedor                      | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|---------------------------------|--------------------|----------------------------|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | 60 dias                    |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | 60 dias                    |

**Lances Enviados**

**0001 - LOTE 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| Data                  | Valor                | CNPJ   | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 17/11/2022 - 15:05:11 | 18.102,00 (proposta) | 21.122.484/0001-11 - JEDEAN CARLOS BENDLIN           | Válido   |
| 17/11/2022 - 16:46:22 | 18.132,00 (proposta) | 27.841.736/0001-49 - CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | Válido   |



**0002 - LOTE 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

| Data                  | Valor                | CNPJ   | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 17/11/2022 - 15:05:11 | 15.336,00 (proposta) | 21.122.484/0001-11 - JEDEAN CARLOS BENDLIN           | Válido   |
| 17/11/2022 - 16:52:39 | 15.120,00 (proposta) | 27.841.736/0001-49 - CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | Válido   |

**0003 - LOTE 3 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

| Data                  | Valor                | CNPJ   | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 17/11/2022 - 15:05:11 | 11.502,00 (proposta) | 21.122.484/0001-11 - JEDEAN CARLOS BENDLIN           | Válido   |
| 17/11/2022 - 16:53:53 | 11.340,00 (proposta) | 27.841.736/0001-49 - CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | Válido   |

**0004 - LOTE 4 - SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

| Data                  | Valor               | CNPJ   | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|----------|
| 17/11/2022 - 15:05:11 | 7.656,00 (proposta) | 21.122.484/0001-11 - JEDEAN CARLOS BENDLIN           | Válido   |
| 17/11/2022 - 16:54:52 | 7.668,00 (proposta) | 27.841.736/0001-49 - CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | Válido   |

**0005 - LOTE 5 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|------|-------|------|----------|
|------|-------|------|----------|

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten notes and signatures]*



|                       |                     |  |        |
|-----------------------|---------------------|--|--------|
| 17/11/2022 - 15:05:11 | 7.656,00 (proposta) | 21.122.484/0001-11 - JEDEAN CARLOS BENDLIN           | Valido |
| 17/11/2022 - 16:55:40 | 7.668,00 (proposta) | 27.841.736/0001-49 - CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | Valido |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Lote | Data/Hora             | Enviado por  | Arquivo                   |
|------|-----------------------|--|---------------------------|
| 0002 | 18/11/2022 - 09:50:35 | 27.841.736/0001-49 - CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | DQC.com.proposta.pdf      |
| 0003 | 18/11/2022 - 09:50:51 | 27.841.736/0001-49 - CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | DQC.com.proposta.pdf      |
| 0001 | 18/11/2022 - 09:52:51 | 21.122.484/0001-11 - JEDEAN CARLOS BENDLIN           | PROPOSTA.PMMC.LOTE.01.pdf |
| 0004 | 18/11/2022 - 09:53:02 | 21.122.484/0001-11 - JEDEAN CARLOS BENDLIN           | PROPOSTA.PMMC.LOTE.04.pdf |
| 0005 | 18/11/2022 - 09:53:14 | 21.122.484/0001-11 - JEDEAN CARLOS BENDLIN           | PROPOSTA.PMMC.LOTE.05.pdf |
| 0002 | 18/11/2022 - 10:07:46 | 27.841.736/0001-49 - CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | proposta.lotes.pdf        |
| 0003 | 18/11/2022 - 10:08:04 | 27.841.736/0001-49 - CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | proposta.lotes.pdf        |

## Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor                      | Data/Hora          | Enviado por              | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo   |
|---------------------------------|--------------------|--------------------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---|
| JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 17/11/2022 - 14:59 | JEDEAN CARLOS BENDLIN    | -      | -                  | -                 | -               | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico) |
| CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 17/11/2022 - 17:34 | Cleveson cloreni Almeida | -      | -                  | -                 | -               | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico) |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 18/11/2022 - 12:14  | --      | --           |

## Classificação Parcial

### LOTE 0001 - LOTE 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| Classif. | Fornecedor                      | CPF/CNPJ           | Situação *   | Valor Global |
|----------|---------------------------------|--------------------|--------------|--------------|
| 1º       | JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | Arrematante  | 18.102,00    |
| 2º       | CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | Classificado | 18.132,00    |

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

### LOTE 0002 - LOTE 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| Classif. | Fornecedor                      | CPF/CNPJ           | Situação *   | Valor Global |
|----------|---------------------------------|--------------------|--------------|--------------|
| 1º       | CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | Arrematante  | 15.120,00    |
| 2º       | JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | Classificado | 15.336,00    |

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

### LOTE 0003 - LOTE 3 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

| Classif. | Fornecedor                      | CPF/CNPJ           | Situação *  | Valor Global |
|----------|---------------------------------|--------------------|-------------|--------------|
| 1º       | CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | Arrematante | 11.340,00    |

Página 8 de 11



*Handwritten signatures and initials.*



2º JEDEAN CARLOS BENDLIN 21.122.484/0001-11 Classificado 11.502,00

1 Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**LOTE 0004 - LOTE 4 - SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

| Classif. | Fornecedor                      | CPF/CNPJ           | Situação *   | Valor Global |
|----------|---------------------------------|--------------------|--------------|--------------|
| 1ª       | JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | Arrematante  | 7.656,00     |
| 2ª       | CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | Classificado | 7.668,00     |

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**LOTE 0005 - LOTE 5 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

| Classif. | Fornecedor                      | CPF/CNPJ           | Situação *   | Valor Global |
|----------|---------------------------------|--------------------|--------------|--------------|
| 1ª       | JEDEAN CARLOS BENDLIN           | 21.122.484/0001-11 | Arrematante  | 7.656,00     |
| 2ª       | CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA | 27.841.736/0001-49 | Classificado | 7.668,00     |

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**Chat**

| Data                  | Apelido                  | Frase   |
|-----------------------|--------------------------|---|
| 18/11/2022 - 08:30:33 | Pregoeiro                | BOM DIA SENHORES LICITANTES, DAREMOS INICIO A DISPUTA   |
| 18/11/2022 - 08:30:53 | Sistema                  | O processo está em fase de análise das propostas  |
| 18/11/2022 - 08:32:16 | Sistema                  | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.  |
| 18/11/2022 - 08:32:16 | Sistema                  | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 18/11/2022 - 08:32:16 | Sistema                  | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.   |
| 18/11/2022 - 08:34:33 | Sistema                  | O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 18/11/2022 - 08:34:33 | Sistema                  | O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.  |
| 18/11/2022 - 08:34:34 | Sistema                  | O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 18/11/2022 - 08:34:34 | Sistema                  | O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.  |
| 18/11/2022 - 08:34:35 | Sistema                  | O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 18/11/2022 - 08:34:35 | Sistema                  | O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.  |
| 18/11/2022 - 08:34:36 | Sistema                  | O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 18/11/2022 - 08:34:36 | Sistema                  | O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.  |
| 18/11/2022 - 08:34:39 | Sistema                  | O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 18/11/2022 - 08:34:39 | Sistema                  | O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.  |
| 18/11/2022 - 08:44:34 | Sistema                  | O lote 0001 foi encerrado   |
| 18/11/2022 - 08:44:34 | Sistema                  | O lote 0002 foi encerrado.  |
| 18/11/2022 - 08:44:37 | Sistema                  | O lote 0003 foi encerrado.  |
| 18/11/2022 - 08:44:37 | Sistema                  | O lote 0004 foi encerrado.  |
| 18/11/2022 - 08:44:40 | Sistema                  | O lote 0005 foi encerrado.  |
| 18/11/2022 - 08:45:10 | Sistema                  | O lote 0001 teve como arrematante JEDEAN CARLOS BENDLIN - ME com lance de R\$ 18.102,00   |
| 18/11/2022 - 08:45:10 | Sistema                  | O lote 0002 teve como arrematante CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME com lance de R\$ 15.120,00.  |
| 18/11/2022 - 08:45:10 | Sistema                  | O lote 0003 teve como arrematante CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME com lance de R\$ 11.340,00.  |
| 18/11/2022 - 08:45:10 | Sistema                  | O lote 0004 teve como arrematante JEDEAN CARLOS BENDLIN - ME com lance de R\$ 7.656,00.   |
| 18/11/2022 - 08:45:10 | Sistema                  | O lote 0005 teve como arrematante JEDEAN CARLOS BENDLIN - ME com lance de R\$ 7.656,00.   |
| 18/11/2022 - 08:45:11 | Sistema                  | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.  |
| 18/11/2022 - 08:45:25 | Sistema                  | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:45.   |
| 18/11/2022 - 08:46:15 | Pregoeiro                | Senhores licitantes desejam melhorar as propostas?  |
| 18/11/2022 - 08:46:45 | F. JEDEAN CARLOS BENDLIN | Negociação Item 0001: Não tenho interesse de alterar o lance  |
| 18/11/2022 - 08:46:59 | F. JEDEAN CARLOS BENDLIN | Negociação Item 0004: Não tenho interesse de alterar o lance  |
| 18/11/2022 - 08:47:14 | F. JEDEAN CARLOS BENDLIN | Negociação Item 0005: Não tenho interesse de alterar o lance  |
| 18/11/2022 - 08:47:45 | F. CLEVERSON C. ALME...  | Negociação Item 0002: Não Tenho interesse   |
| 18/11/2022 - 08:48:12 | F. CLEVERSON C. ALME...  | Negociação Item 0003: Não tenho interesse   |

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





|                       |         |  |
|-----------------------|---------|--|
| 18/11/2022 - 08:49:08 | Sistema | O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.  |
| 18/11/2022 - 08:59:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 18/11/2022.                   |
| 18/11/2022 - 08:59:25 | Sistema | Motivo: Favor readequar a proposta vencedora   |
| 18/11/2022 - 08:59:38 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 18/11/2022.                   |
| 18/11/2022 - 08:59:38 | Sistema | Motivo: Favor readequar a proposta vencedora   |
| 18/11/2022 - 08:59:56 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 18/11/2022.                   |
| 18/11/2022 - 08:59:56 | Sistema | Motivo: Favor readequar a proposta vencedora   |
| 18/11/2022 - 09:00:37 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 18/11/2022.                   |
| 18/11/2022 - 09:00:37 | Sistema | Motivo: Favor readequar a proposta vencedora   |
| 18/11/2022 - 09:00:55 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 18/11/2022.                   |
| 18/11/2022 - 09:00:55 | Sistema | Motivo: Favor readequar a proposta vencedora   |
| 18/11/2022 - 09:31:59 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 18/11/2022.                   |
| 18/11/2022 - 09:31:59 | Sistema | Motivo: Favor readequar a proposta vencedora   |
| 18/11/2022 - 09:32:11 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 18/11/2022.                   |
| 18/11/2022 - 09:32:11 | Sistema | Motivo: Favor readequar a proposta vencedora   |
| 18/11/2022 - 09:32:23 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 18/11/2022.                   |
| 18/11/2022 - 09:32:23 | Sistema | Motivo: Favor readequar a proposta vencedora   |
| 18/11/2022 - 09:32:52 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 18/11/2022.                   |
| 18/11/2022 - 09:32:52 | Sistema | Motivo: Favor readequar a proposta vencedora   |
| 18/11/2022 - 09:33:04 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 18/11/2022.                   |
| 18/11/2022 - 09:33:04 | Sistema | Motivo: Favor readequar a proposta vencedora   |
| 18/11/2022 - 09:47:46 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30. |
| 18/11/2022 - 09:48:02 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30. |
| 18/11/2022 - 09:48:17 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30. |
| 18/11/2022 - 09:48:30 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30. |
| 18/11/2022 - 09:48:42 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30. |
| 18/11/2022 - 09:50:35 | Sistema | A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.   |
| 18/11/2022 - 09:50:51 | Sistema | A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.   |
| 18/11/2022 - 09:52:51 | Sistema | A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.   |
| 18/11/2022 - 09:53:02 | Sistema | A diligência do lote 0004 foi anexada ao processo.   |
| 18/11/2022 - 09:53:14 | Sistema | A diligência do lote 0005 foi anexada ao processo.   |
| 18/11/2022 - 10:06:44 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 18/11/2022.                   |
| 18/11/2022 - 10:06:58 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 18/11/2022.                   |
| 18/11/2022 - 10:07:12 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30. |
| 18/11/2022 - 10:07:21 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 10:30. |
| 18/11/2022 - 10:07:46 | Sistema | A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.   |
| 18/11/2022 - 10:08:04 | Sistema | A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.   |
| 18/11/2022 - 11:00:42 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 11:30. |
| 18/11/2022 - 11:01:04 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 11:30. |
| 18/11/2022 - 11:01:20 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 11:30. |
| 18/11/2022 - 11:01:30 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 11:30. |
| 18/11/2022 - 11:01:41 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 11:30. |
| 18/11/2022 - 11:06:14 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 12:00. |
| 18/11/2022 - 11:06:22 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 12:00. |
| 18/11/2022 - 11:06:30 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 12:00. |
| 18/11/2022 - 11:06:38 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 12:00. |
| 18/11/2022 - 11:06:44 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 12:00. |
| 18/11/2022 - 11:13:26 | Sistema | O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.  |



|                       |         |  |
|-----------------------|---------|--|
| 18/11/2022 - 11:14:24 | Sistema | O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.  |
| 18/11/2022 - 11:17:08 | Sistema | A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.                        |
| 18/11/2022 - 11:17:27 | Sistema | A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.                        |
| 18/11/2022 - 11:19:00 | Sistema | O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.                                |
| 18/11/2022 - 11:19:10 | Sistema | Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA. |
| 18/11/2022 - 11:19:46 | Sistema | Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA. |
| 18/11/2022 - 11:20:01 | Sistema | A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.                        |
| 18/11/2022 - 11:20:27 | Sistema | Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JEDEAN CARLOS BENDLIN.           |
| 18/11/2022 - 11:22:50 | Sistema | O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.  |
| 18/11/2022 - 11:23:12 | Sistema | A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.                        |
| 18/11/2022 - 11:23:39 | Sistema | Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JEDEAN CARLOS BENDLIN.           |
| 18/11/2022 - 11:23:53 | Sistema | O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.                                |
| 18/11/2022 - 11:24:05 | Sistema | A proposta readequada enviada para o lote 0005 foi aprovada pelo Pregoeiro.                        |
| 18/11/2022 - 11:24:22 | Sistema | Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JEDEAN CARLOS BENDLIN.           |
| 18/11/2022 - 11:24:46 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2022 às 12:14.        |
| 18/11/2022 - 13:18:50 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                             |
| 18/11/2022 - 13:19:00 | Sistema | O lote 0001 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.  |
| 18/11/2022 - 13:19:07 | Sistema | O Lote 0002 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.  |
| 18/11/2022 - 13:19:07 | Sistema | O Lote 0003 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.  |
| 18/11/2022 - 13:19:07 | Sistema | O Lote 0004 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.  |
| 18/11/2022 - 13:19:07 | Sistema | O Lote 0005 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.  |
| 18/11/2022 - 13:19:50 | Sistema | O Lote 0001 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo.   |
| 18/11/2022 - 13:19:50 | Sistema | O Lote 0002 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo.   |
| 18/11/2022 - 13:19:50 | Sistema | O Lote 0003 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo.   |
| 18/11/2022 - 13:19:50 | Sistema | O Lote 0004 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo.   |
| 18/11/2022 - 13:19:50 | Sistema | O Lote 0005 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo.   |

*Eliane Aparecida Castilho*

Eliane Aparecida Castilho  
Pregoeiro

*Camila Carneiro*

Camila Carneiro  
Apoio

*Dalton Fagundes*

Dalton Fagundes  
Apoio

*Fabiana Granemann*

Fabiana Granemann  
Apoio





# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Pregão Eletrônico - 33/2022

**CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.841.736/0001-49 - Endereço: Rua: Matilde Woringuer - CEP: 89430000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 98405-5851**

| Lote                     | Item | Produto  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Melhor Lance | Valor Total          |
|--------------------------|------|--|--------|-------------------|------------|--------------|----------------------|
| 0002                     |      | LOTE 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |        |                   |            |              |                      |
|                          | 0001 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Educação                                   | N/C    | N/C               | 12 MÊS     | 315,00       | 3.780,00             |
|                          | 0002 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Escola Ana Maria de Paula                                | N/C    | N/C               | 12 MÊS     | 315,00       | 3.780,00             |
|                          | 0003 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Educacional Sementinha do Saber                   | N/C    | N/C               | 12 MÊS     | 315,00       | 3.780,00             |
|                          | 0004 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Educação                  | N/C    | N/C               | 12 MÊS     | 315,00       | 3.780,00             |
|                          |      | TOTAL DO LOTE  |        |                   |            |              | R\$ 15.120,00        |
| 0003                     |      | LOTE 3 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO   |        |                   |            |              |                      |
|                          | 0001 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo                  | N/C    | N/C               | 12 MÊS     | 315,00       | 3.780,00             |
|                          | 0002 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Parque Municipal de Eventos                              | N/C    | N/C               | 12 MÊS     | 315,00       | 3.780,00             |
|                          | 0003 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | N/C    | N/C               | 12 MÊS     | 315,00       | 3.780,00             |
|                          |      | TOTAL DO LOTE  |        |                   |            |              | R\$ 11.340,00        |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b> |      |  |        |                   |            |              | <b>R\$ 26.460,00</b> |

**JEDEAN CARLOS BENDLIN - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.122.484/0001-11 - Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS - CEP: 89420000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 99811-9065**

| Lote | Item | Produto  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Melhor Lance | Valor Total   |
|------|------|--|--------|-------------------|------------|--------------|---------------|
| 0001 |      | LOTE 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |        |                   |            |              |               |
|      | 0001 | INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Prefeitura Municipal                         |        | NETLINK           | 12 MÊS     | 385,00       | 4.620,00      |
|      | 0002 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Conselho Tutelar                             |        | NETLINK           | 12 MÊS     | 319,00       | 3.828,00      |
|      | 0003 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Corpo de Bombeiros                           |        | NETLINK           | 12 MÊS     | 319,00       | 3.828,00      |
|      | 0004 | INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Polivalente                             |        | NETLINK           | 12 MÊS     | 166,50       | 1.998,00      |
|      | 0005 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Administração |        | NETLINK           | 12 MÊS     | 319,00       | 3.828,00      |
|      |      | TOTAL DO LOTE  |        |                   |            |              | R\$ 16.102,00 |

Página 1 de 2



Handwritten signature or initials.

|                          |  |         |        |        |                      |
|--------------------------|--|---------|--------|--------|----------------------|
| 0004                     | LOTE 4 - SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO   |         |        |        |                      |
| 0001                     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Ginásio Municipal  | NETLINK | 12 MÊS | 319,00 | 3.828,00             |
| 0002                     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo | NETLINK | 12 MÊS | 319,00 | 3.828,00             |
|                          | TOTAL DO LOTE  |         |        |        | R\$ 7.656,00         |
| 0005                     | LOTE 5 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO   |         |        |        |                      |
| 0001                     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Agricultura                                  | NETLINK | 12 MÊS | 319,00 | 3.828,00             |
| 0002                     | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Agricultura                 | NETLINK | 12 MÊS | 319,00 | 3.828,00             |
|                          | TOTAL DO LOTE  |         |        |        | R\$ 7.656,00         |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b> |  |         |        |        | <b>R\$ 33.414,00</b> |

Valor Total: R\$ 59.874,00



*Handwritten signatures and initials:*  
 (Circular mark)  
 [Signature]  
 [Signature]

Página 2 de 2





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51

Telefone: (49) 3572-1111

Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro

CEP: 89420-000 - Matos Costa



Pregão eletrônico

33/2022

Número Processo: 93/2022

Data do Processo: 04/11/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SINAL DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 48/2022**

Reuniram-se no dia 18/11/2022, às 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0012022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 93/2022 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer eliminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Durante a fase das Propostas, relativo ao Pregão Eletrônico nº 33/2022 - PPMC, tendo a Pregoeira verificado que as propostas apresentadas estão de acordo com as exigências editalícias e estando dentro dos valores previstos e orçados previamente pelos requisitantes ficando adjudicado o item a respectiva empresa vencedora.

Em continuidade ao procedimento, foram abertas as documentações das proponentes para confirmações das suas condições habilitatórias, para análise da comissão. A Comissão verificou que a empresa JEDEAN CARLOS BENDLIN, inscrita no CNPJ sob nº 21.122.484/0001-11, e a empresa CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.841.736/0001-49, cumpriram o estatuído no Edital, apresentando as documentações de acordo, ficando habilitadas para este certame.

Na sequência, indagado pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, não houve manifestação neste sentido, importando em decadência deste direito.

Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Lote: 1****Participante: JEDEAN CARLOS BENDLIN**

| It. | Especificação  | Qtd.   | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|--|--------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1   | INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Prefeitura Municipal                         | 12.000 | MES     |       | 385,0000       | 4.620,00    |
| 2   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Conselho Tutelar                             | 12.000 | MES     |       | 319,0000       | 3.828,00    |
| 3   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Corpo de Bombeiros                           | 12.000 | MES     |       | 319,0000       | 3.828,00    |
| 4   | INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Polivalente                             | 12.000 | MES     |       | 166,5000       | 1.998,00    |
| 5   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Administração | 12.000 | MES     |       | 319,5000       | 3.834,00    |

Total do Participante: 18.108,00

Lote: 2



| Item | Especificação   | Qtd.   | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|--------|---------|-------|----------------|-------------|
| 6    | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Educação - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Educação                                   | 12.000 | MES     |       | 315,0000       | 3.780,00    |
| 7    | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Escola Ana Maria de Paula - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Escola Ana Maria de Paula                             | 12.000 | MES     |       | 315,0000       | 3.780,00    |
| 8    | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Educacional Sementinha do Saber - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Educacional Sementinha do Saber   | 12.000 | MES     |       | 315,0000       | 3.780,00    |
| 9    | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Educação - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Educação | 12.000 | MES     |       | 315,0000       | 3.780,00    |



Total do Participante: 15.120,00

Lote: 3

Participante: CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA - TOPNET TELECOMUN

| Item | Especificação   | Qtd.   | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|--------|---------|-------|----------------|-------------|
| 10   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo                                   | 12.000 | MES     |       | 315,0000       | 3.780,00    |
| 11   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Parque Municipal de Eventos - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Parque Municipal de Eventos   | 12.000 | MES     |       | 315,0000       | 3.780,00    |
| 12   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | 12.000 | MES     |       | 315,0000       | 3.780,00    |

Total do Participante: 11.340,00

Lote: 4

Participante: JEDEAN CARLOS BENDLIN

| Item | Especificação   | Qtd.   | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|--------|---------|-------|----------------|-------------|
| 13   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Ginásio Municipal - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Ginásio Municipal   | 12.000 | MES     |       | 319,0000       | 3.828,00    |
| 14   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo | 12.000 | MES     |       | 319,0000       | 3.828,00    |

Total do Participante: 7.656,00

Lote: 5

Participante: JEDEAN CARLOS BENDLIN

| Item | Especificação   | Qtd.   | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|--------|---------|-------|----------------|-------------|
| 15   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Agricultura - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Agricultura                                   | 12.000 | MES     |       | 319,0000       | 3.828,00    |
| 16   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Agricultura - INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Agricultura | 12.000 | MES     |       | 319,0000       | 3.828,00    |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Total do Participante: 7.656,00

Total Geral: 59.880,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Matos Costa, 18/11/2022

CAMILA CARNEIRO

MEMBRO

Camila Carneiro

DALTON FAGUNDES

MEMBRO

Dalton Fagundes

ELIANE APARECIDA CASTILHO

PREGOEIRO

Eliane Aparecida Castilho

FABIANA GRANEMANN

MEMBRO

Fabiana Granemann



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



Ref: Pregão Eletrônico – 33/2022

Assunto: Homologação e Adjudicação

### PARECER JURÍDICO

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para fins de contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do Termo de Referência do edital.

O Edital foi publicado com antecedência superior a 8 (oito) dias do recebimento das propostas, atendendo o disposto no art. 4º, V da Lei 12.520/2002.

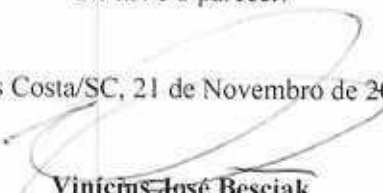
Duas licitantes habilitaram-se e apresentaram propostas, cumprindo com todas as condições estabelecidas no edital. E ambas foram declaradas vencedoras, conforme a proposta mais vantajosa quanto ao menor preço nos respectivos lotes.

O julgamento das propostas observou critérios estritamente objetivos quanto ao menor preço, prestigiando os princípios administrativos dispostos na Lei 8.666/1993.

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e regulamentares pertinentes, opina esta Procuradoria pela homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 21 de Novembro de 2022.

  
**Vinícius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

|   |   |
|---|---|
|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA</b> | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b><br><b>Nr.: 33/2022</b>   |
|   | <b>CNPJ:</b> 83.102.566/0001-51 <b>Telefone:</b> (49) 3572-1111<br><b>Endereço:</b> Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro<br><b>CEP:</b> 89420-000 - Matos Costa |

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 93/2022  
b) **Nr. Licitação:** 33/2022 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 21/11/2022  
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.*

**Lote: 1**

**Participante: JEDEAN CARLOS BENDLIN**

| Item                          | Especificação  | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|-------------------------------|--|--------|---------|----------------|------------------|
| 1                             | INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Prefeitura Municipal                         | 12,000 | MES     | 385,00         | 4.620,00         |
| 2                             | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Conselho Tutelar                             | 12,000 | MES     | 319,00         | 3.828,00         |
| 3                             | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Corpo de Bombeiros                           | 12,000 | MES     | 319,00         | 3.828,00         |
| 4                             | INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Polivalente                             | 12,000 | MES     | 166,50         | 1.998,00         |
| 5                             | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Administração | 12,000 | MES     | 319,50         | 3.834,00         |
| <b>Total do Participante:</b> |  |        |         |                | <b>18.108,00</b> |

**Lote: 2**

**Participante: CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA - TOPNET TELECOMUN**

|                               |   |        |     |        |                  |
|-------------------------------|---|--------|-----|--------|------------------|
| 6                             | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Educação                  | 12,000 | MES | 315,00 | 3.780,00         |
| 7                             | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Escola Ana Maria de Paula               | 12,000 | MES | 315,00 | 3.780,00         |
| 8                             | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Educacional Sementinha do Saber  | 12,000 | MES | 315,00 | 3.780,00         |
| 9                             | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Educação | 12,000 | MES | 315,00 | 3.780,00         |
| <b>Total do Participante:</b> |   |        |     |        | <b>15.120,00</b> |

**Lote: 3**

**Participante: CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA - TOPNET TELECOMUN**

|    |   |        |     |        |          |
|----|---|--------|-----|--------|----------|
| 10 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | 12,000 | MES | 315,00 | 3.780,00 |
| 11 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Parque Municipal de Eventos             | 12,000 | MES | 315,00 | 3.780,00 |

| Item | Especificação  | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|---------|----------------|-------------|
| 12   | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | 12,000 | MES     | 315,00         | 3.780,00    |

**Total do Participante: 11.340,00**

**Lote: 4**

**Participante: JEDEAN CARLOS BENDLIN**

|    |  |        |     |        |          |
|----|--|--------|-----|--------|----------|
| 13 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Ginásio Municipal  | 12,000 | MES | 319,00 | 3.828,00 |
| 14 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo | 12,000 | MES | 319,00 | 3.828,00 |

**Total do Participante: 7.656,00**

**Lote: 5**

**Participante: JEDEAN CARLOS BENDLIN**

|    |  |        |     |        |          |
|----|--|--------|-----|--------|----------|
| 15 | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Secretaria de Agricultura                  | 12,000 | MES | 319,00 | 3.828,00 |
|    | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de Agricultura | 12,000 | MES | 319,00 | 3.828,00 |

**Total do Participante: 7.656,00**

**Total Geral: 59.880,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                                 | Dotação                              | Valor Estimado |
|--|--------------------------------------|----------------|
| MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                | 03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00 | R\$ 4.626,00   |
| MANUT. DO CONSELHO TUTELAR                           | 03.001.08.243.0802.2035.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |
| MANUT. DO FUNREBOM                                   | 03.001.06.182.0601.2034.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |
| PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO                  | 09.001.22.661.2201.1015.3.3.90.00.00 | R\$ 2.004,00   |
| MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                | 03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |
| MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL               | 06.001.12.361.1201.2042.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |
| MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES                | 06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00 | R\$ 3.834,00   |
| MANUT. DA SECRET. DA EDUCAÇÃO                        | 06.001.12.361.1201.2041.3.3.90.00.00 | R\$ 7.668,00   |
| MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO       | 07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00 | R\$ 11.502,00  |
| MANUT. DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER            | 08.002.27.812.2701.2050.3.3.90.00.00 | R\$ 7.668,00   |
| MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 05.001.20.606.2001.2038.3.3.90.00.00 | R\$ 7.668,00   |

Matos Costa, 21 de Novembro de 2022

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904  
Assinado de forma digital por PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904  
Dados: 2022.11.21 13:51:50 -03'00'

Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 21/11/2022 Extrato do Ato Nº: 4328242 Status: Novo

Data de Publicação: 22/11/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): FA8D8645F1B11577145F6CB3BD2F71F09F439C01

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022 – PMMC****PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2022****HOMOLOGAÇÃO 21/11/2022**

Código registro TCE: FA8D8645F1B11577145F6CB3BD2F71F09F439C01

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADO: JEDEAN CARLOS BENDLIN - NETLINK**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 21.122.484/0001-11.

Valor total de R\$: 33.420,00 (trinta e três mil quatrocentos e vinte reais).

Dotações: 9 Recurso: 1100 - 1300

Dotações: 18 Recurso: 1100

Dotações: 15 Recurso: 1100

Dotações: 69 Recurso: 1100

Dotações: 67 Recurso: 1100

Dotações: 25 Recurso: 1100

**CONTRATADO: CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA – TOPNET TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 27.841.736/0001-49.

Valor total de R\$: 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

Dotações: 32 Recurso: 1101 - 1300

Dotações: 36 Recurso: 1101 - 1301

Dotações: 40 Recurso: 1101 - 1301

Dotações: 61 Recurso: 1100- 1300

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital .

Matos Costa, SC, 21 de novembro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4328242, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4328242>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022 - PMMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022  
CONTRATO Nº 84/2022



**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

**CONTRATADA: JEDEAN CARLOS BENDLIN - NETLINK**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 21.122.484/0001-11 com sede na Rua Prudente de Moraes, 330, Bairro centro, CEP 89.420-000, Matos Costa-SC, neste ato representado pelo Sr. **JEDEAN CARLOS BENDLIN**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 93/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2022 - bem como, das normas da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente **CONTRATO** para Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022** e dos anexos.

Itens Homologados:

#### LOTE 1-Secretaria de Administração

| ITEM                    | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|-------------------------|-------|------|--|----------------|------------------|
| 01                      | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 200 MEGA DOWNLOAD E 200 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Prefeitura Municipal                       | 385,00         | 4.620,00         |
| 02                      | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Conselho Tutelar                           | 319,00         | 3.828,00         |
| 03                      | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Corpo de Bombeiros                         | 319,00         | 3.828,00         |
| 04                      | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Centro Polivalente                           | 166,50         | 1.998,00         |
| 05                      | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 50 MEGA DOWNLOAD E 50 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA - Aquisição futura Secretaria de administração | 319,50         | 3.834,00         |
| <b>VALOR TOTAL LOTE</b> |       |      |  |                | <b>18.108,00</b> |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



LOTE 4-Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

| ITEM             | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|-------|------|--|----------------|-------------|
| 13               | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Ginásio Municipal  | 319,00         | 3.828,00    |
| 14               | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo | 319,00         | 3.828,00    |
| VALOR TOTAL LOTE |       |      |  |                | 7.656,00    |

LOTE 5-Secretaria de Agricultura

| ITEM             | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|-------|------|--|----------------|-------------|
| 15               | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Secretaria de Agricultura                  | 319,00         | 3.828,00    |
| 16               | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Agricultura | 319,00         | 3.828,00    |
| VALOR TOTAL LOTE |       |      |  |                | 7.656,00    |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO**

2.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

2.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega/instalação.

2.3- O objeto ora licitado deverá ser executado nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

2.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

2.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

2.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

2.7- A **Secretaria Municipal Responsável** competirá zelar pela perfeita entrega/instalação do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providencias exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

2.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, ai incluídas imperfeições





de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

2.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo ataste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

2.10- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria responsável, como Fiscal de Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotações: 9 Recurso: 1100 - 1300

Dotações: 18 Recurso: 1100

Dotações: 15 Recurso: 1100

Dotações: 69 Recurso: 1100

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Dotações: 67 Recurso: 1100

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Dotações: 25 Recurso: 1100

e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTE

4.1. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R\$ 33.420,00 (trinta e três mil quatrocentos e vinte reais).

4.2 - Sobre a presente contratação não incidirá reajuste.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O Contrato terá vigência de 12 meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo eventualmente ser prorrogado nos termos da Lei.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

6.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

6.2 – Entregar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, defeitos, mau funcionamento e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** no prazo máximo de **08:00 horas a contar da notificação**;



6.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

- a) Advertência;
- b) Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

7.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

7.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.

7.4 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

8.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da contratada;

a) rescindí-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93;

b) fiscalizar-lhe a execução;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Município poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA** esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

9.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS.

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



13.2 – E por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, (SC) 21 de novembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904  
833904  
Assinado de forma digital por  
PAULO BUENO DE  
CAMARGO:43938833904  
Dados: 2022.11.21 13:47:00  
03 09

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE**

Assinado eletronicamente  
JEDEAN CARLOS BENDLIN

Assinado eletronicamente  
JEDEAN CARLOS BENDLIN  
Dados: 2022.11.21 13:47:00  
03 09

SERPRO

**JEDEAN CARLOS BENDLIN - NETLINK  
JEDEAN CARLOS BENDLIN  
CONTRATADA**

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 21/11/2022 Extrato do Ato Nº: 4328257 Status: Novo

Data de Publicação: 22/11/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 14045296513AFA21E98AD0213AA0D57027EC63DD

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 84/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2022 – PMMC**

Código registro TCE: 14045296513AFA21E98AD0213AA0D57027EC63DD

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADO: JEDEAN CARLOS BENDLIN - NETLINK**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 21.122.484/0001-11.

**Valor total de R\$: 33.420,00** (trinta e três mil quatrocentos e vinte reais).

**Dotações: 9 Recurso: 1100 - 1300**

**Dotações: 18 Recurso: 1100**

**Dotações: 15 Recurso: 1100**

**Dotações: 69 Recurso: 1100**

**Dotações: 67 Recurso: 1100**

**Dotações: 25 Recurso: 1100**

**Vigência do Contrato: 21/11/2022 a 21/11/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital .

**Matos Costa, SC, 21 de novembro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4328257, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4328257>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022 - PMMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022  
CONTRATO Nº 85/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

**CONTRATADA:** **CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA – TOPNET TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 27.841.736/0001-49 com sede na Rua Matilde Woeringer, s/n, Bairro Centro, CEP 89.430-000, Calmon-SC, neste ato representado pelo Sr. **CLEVERSON C. ALMEIDA**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 93/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2022 - bem como, das normas da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente **CONTRATO** para Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022** e dos anexos.

Itens Homologados:  
LOTE 2-Secretaria de Educação

| ITEM             | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS   | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------------------|-------|------|---|-------------------------|----------------------|
| 06               | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Secretaria de Educação                  | 315,00                  | 3.780,00             |
| 07               | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Escola Ana Maria de Paula               | 315,00                  | 3.780,00             |
| 08               | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Centro Educacional Sementinha do Saber  | 315,00                  | 3.780,00             |
| 09               | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Educação | 315,00                  | 3.780,00             |
| VALOR TOTAL LOTE |       |      |   |                         | 15.120,00            |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



LOTE 3-Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

| ITEM                    | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|-------------------------|-------|------|--|-------------------------|----------------------|
| 10                      | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo                  | 315,00                  | 3.780,00             |
| 11                      | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Parque Municipal de Eventos                              | 315,00                  | 3.780,00             |
| 12                      | 12    | Mês  | INTERNET BANDA LARGA 100 MEGA DOWNLOAD E 100 MEGA UPLOAD FIBRA OPTICA – Aquisição futura Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | 315,00                  | 3.780,00             |
| <b>VALOR TOTAL LOTE</b> |       |      |  |                         | <b>11.340,00</b>     |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO**

- 2.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.
- 2.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega/instalação.
- 2.3- O objeto ora licitado deverá ser executado nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.
- 2.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.
- 2.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 2.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 2.7- A **Secretaria Municipal Responsável** competirá zelar pela perfeita entrega/instalação do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 2.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
- 2.10- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria responsável, como Fiscal de Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação do objeto, mediante:
- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Dotações: 32 Recurso: 1101 - 1300

Dotações: 36 Recurso: 1101 - 1301

Dotações: 40 Recurso: 1101 - 1301

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

Dotações: 61 Recurso: 1100- 1300

- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTE**

4.1. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

4.2 - Sobre a presente contratação não incidirá reajuste.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. O Contrato terá vigência de 12 meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo eventualmente ser prorrogado nos termos da Lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / CONTRATADA**

São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

6.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

6.2 – Entregar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, defeitos, mau funcionamento e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE no prazo máximo de 08:00 horas a contar da notificação**;

6.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

a) Advertência;

b) Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

7.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

7.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.

7.4 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.



#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

8.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da contratada;

- a) rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- b) fiscalizar-lhe a execução;
- c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Município poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA** esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes, bem como multa no valor de 20% (vinte cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

9.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS.

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, (SC) 21 de novembro de 2022.

PAULO BUENO DE  
CAMARGO:4393883  
3904

Arquivado de forma digital por  
PAULO BUENO DE  
CAMARGO:43938833904  
Data: 2022.11.21 15:23:02  
05107

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**  
**PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

CLEVERSON C.  
ALMEIDA & CIA  
LTDA:278417360001  
49

Assinado de forma digital por  
CLEVERSON C. ALMEIDA &  
CIA LTDA:27841736000149  
Dados: 2022.11.22 13:45:27  
-03'00'

**CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA**  
**CLEVERSON C. ALMEIDA**  
**CONTRATADA**



**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 21/11/2022 Extrato do Ato Nº: 4328264 Status: Novo

Data de Publicação: 22/11/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): FEDF974881AB1FC4CB271F574C92CD10F59C39BF

EXTRATO CONTRATUAL Nº 85/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2022 – PMMC

Código registro TCE: FEDF974881AB1FC4CB271F574C92CD10F59C39BF

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: CLEVERSON C. ALMEIDA &amp; CIA LTDA – TOPNET TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 27.841.736/0001-49.

Valor total de R\$: 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

Dotações: 32 Recurso: 1101 - 1300

Dotações: 36 Recurso: 1101 - 1301

Dotações: 40 Recurso: 1101 - 1301

Dotações: 61 Recurso: 1100- 1300

Vigência do Contrato: 21/11/2022 a 21/11/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sinal de internet para as Secretarias do Município de Matos Costa, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Matos Costa, SC, 21 de novembro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4328264, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4328264>